



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade_unidade@/, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante:	Eder de Oliveira Brandão Shinzato
Área/Setor responsável pela demanda:	Setor de Tesouraria
E-mail:	tesouraria@crcms.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Referente aquisição de materiais de limpeza e conservação diversos para uso do CRCMS.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

Justifica-se a necessidade de se adquirir os materiais citados, tendo em vista que a aquisição dos mesmos é primordial para atender a demanda do CRCMS, sendo que o atual estoque não é suficiente para isso.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a sede do CRCMS sempre limpa e oferecer café e chá para os profissionais que passam pelo CRCMS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA E CONSUMO ANUAL

Açúcar 2 Kg (10 unidades); Chá mate 450 gramas (40 unidades) Café 500 gramas (100 unidades); Papel Higiênico pct. c/ 4 rolo (Borracha p/ rodo (05 unidades); Limpador Multiuso (08 unidades); Flanela Amarela

(15 unidades); Sabão em pó (18 unidades); Detergente 500ml (30 unidades); Esponja dupla face (15 unidades); Esponja de aço (02 unidades); Sabonete liquido 5 litros (04 unidades); Saco Alvejado (12 unidades);

Desinfetante 5 litros (06 unidades); Agua Sanitária 5 litros (03 unidades); Vassoura de nylon média (03 unidades); cabo vassoura (03 unidades); Saco de lixo 100 litros (02 unidades) e Saco de Lixo 60 litros (02 unidades).

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

Projeto nº 5013	Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação
Nota de Reserva	Não há
Projeto nº 5013	Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação
Nota de Reserva	Não há
Projeto nº 5013	Aquisição de Bens de Consumo
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo
Nota de Reserva	Não há

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O serviço está alinhado com Plano Anual de Contratação sequência 10; 12 e 13 conforme Portaria do CRCMS n.º 02, de 02 de janeiro de 2025.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativos de Contratos, Jefferson Luis da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria do CRCMS nº 27 de 05/08/2022.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
--------------------------------	--------------------------------	--

Campo Grande, 10 de janeiro 2025.

Eder de Oliveira Brandão Shinzato
Encarregado do Setor de Tesouraria

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 10/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 10/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667372** e o código CRC **24372364**.

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14790	16/01/2024	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,449700	R\$9,45
14863	08/03/2024	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,449700	R\$9,45
15044	10/06/2024	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,469046	R\$9,47
15120	13/08/2024	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,469046	R\$9,47
15292	03/12/2024	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,469046	R\$9,47
TOTAL DE REGISTROS		 5		5	R\$47,306537	R\$47,31
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14767	09/01/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$17,651122	R\$88,26
14792	16/01/2024	CAFE EM PO	S	3	R\$17,651122	R\$52,95
14807	05/02/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$17,651122	R\$88,26
14846	26/02/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$17,651122	R\$88,26
14878	18/03/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$17,651122	R\$88,26
14942	04/04/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
14987	24/04/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15003	15/05/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15037	07/06/2024	CAFE EM PO	S	1	R\$16,978443	R\$16,98
15045	10/06/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
15068	03/07/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
15098	24/07/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
15118	13/08/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
15141	02/09/2024	CAFE EM PO	S	6	R\$16,978443	R\$101,87
15150	12/09/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15189	01/10/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15196	08/10/2024	CAFE EM PO	S	2	R\$16,978443	R\$33,96
15207	17/10/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15215	21/10/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15221	24/10/2024	CAFE EM PO	S	1	R\$16,978443	R\$16,98
15225	28/10/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15244	31/10/2024	CAFE EM PO	S	2	R\$16,978443	R\$33,96
15254	12/11/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15267	22/11/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15272	28/11/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15291	03/12/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
15317	11/12/2024	CAFE EM PO	S	5	R\$16,978443	R\$84,89
TOTAL DE REGISTROS				27		
				125	R\$461,781346	R\$2.137,77

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14773	09/01/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$9,788757	R\$9,79
14844	26/02/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	3	R\$9,788757	R\$29,37
14986	24/04/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
15043	10/06/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
15080	11/07/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
15192	01/10/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
15210	17/10/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
15256	12/11/2024	DESINFETANTE 5 LTS	S	1	R\$10,653930	R\$10,65
TOTAL DE REGISTROS		 8		10	R\$83,501096	R\$103,06

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14772	09/01/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$1,584737	R\$3,17
14794	16/01/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$1,584737	R\$3,17
14814	05/02/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$1,584737	R\$3,17
14841	23/02/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$1,584737	R\$4,75
14920	27/03/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$2,400335	R\$7,20
14961	15/04/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
14984	24/04/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$2,400335	R\$7,20
15005	15/05/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$2,400335	R\$7,20
15026	27/05/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15057	24/06/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	1	R\$2,400335	R\$2,40
15067	03/07/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15083	11/07/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15100	24/07/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15131	27/08/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$2,400335	R\$7,20
15140	02/09/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15153	12/09/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15175	23/09/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	1	R\$2,400335	R\$2,40
15190	01/10/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15226	28/10/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	1	R\$2,400335	R\$2,40
15252	12/11/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	2	R\$2,400335	R\$4,80
15301	06/12/2024	DETERGENTE LIQUIDO	S	3	R\$2,400335	R\$7,20
TOTAL DE REGISTROS		 21		45	R\$47,144641	R\$100,66

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14775	09/01/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,187720	R\$1,19
14813	05/02/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,187720	R\$1,19
14959	15/04/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	2	R\$1,294179	R\$2,59
15004	15/05/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15049	10/06/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15058	24/06/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15085	11/07/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15133	27/08/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15155	12/09/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15174	23/09/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15181	23/09/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15211	17/10/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	1	R\$1,294179	R\$1,29
15227	29/10/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	2	R\$1,294179	R\$2,59
15255	12/11/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	2	R\$1,294179	R\$2,59
15271	26/11/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	2	R\$1,294179	R\$2,59
15303	06/12/2024	ESPONJA DUPLA FACE	S	2	R\$1,294179	R\$2,59
TOTAL DE REGISTROS		 16		21	R\$20,493950	R\$26,94

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15160	12/09/2024	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$2,258022	R\$4,52
15290	03/12/2024	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$2,258022	R\$4,52
TOTAL DE REGISTROS		 2		4	R\$4,516045	R\$9,04
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14885	18/03/2024	FÓSFORO	S	1	R\$4,390000	R\$4,39
TOTAL DE REGISTROS		 1		1	R\$4,390000	R\$4,39
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14795	16/01/2024	LIMPADOR MULTI USO	S	1	R\$3,000000	R\$3,00
14945	04/04/2024	LIMPADOR MULTI USO	S	1	R\$4,215000	R\$4,22
15263	21/11/2024	LIMPADOR MULTI USO	S	1	R\$3,799375	R\$3,80
15288	03/12/2024	LIMPADOR MULTI USO	S	1	R\$3,799375	R\$3,80
TOTAL DE REGISTROS		 4		4	R\$14,813750	R\$14,82
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14771	09/01/2024	PAPEL HIGIENICO	S	4	R\$4,784325	R\$19,14
14789	16/01/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$4,784325	R\$23,92
14803	01/02/2024	PAPEL HIGIENICO	S	4	R\$4,784325	R\$19,14
14826	16/02/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$4,784325	R\$28,71
14842	26/02/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$4,784325	R\$28,71
14859	07/03/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$4,784325	R\$28,71
14882	18/03/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$4,784325	R\$23,92
14915	27/03/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$4,784325	R\$23,92
14947	04/04/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
14960	15/04/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
14981	24/04/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
14994	07/05/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$6,404692	R\$38,43
15000	15/05/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15023	27/05/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$6,404692	R\$38,43
15041	10/06/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15064	03/07/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15084	11/07/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15095	24/07/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15116	13/08/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15144	02/09/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$6,404692	R\$38,43
15156	12/09/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$6,404692	R\$38,43
15166	17/09/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15178	23/09/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15183	23/09/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15195	08/10/2024	PAPEL HIGIENICO	S	6	R\$6,404692	R\$38,43
15216	21/10/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,404692	R\$32,02
15230	29/10/2024	PAPEL HIGIENICO	S	3	R\$6,404692	R\$19,21
15243	31/10/2024	PAPEL HIGIENICO	S	2	R\$6,475705	R\$12,95
15247	06/11/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,475705	R\$32,38
15258	13/11/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,475705	R\$32,38
15268	22/11/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,475705	R\$32,38
15286	03/12/2024	PAPEL HIGIENICO	S	3	R\$6,475705	R\$19,43
15320	11/12/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,475705	R\$32,38
15321	13/12/2024	PAPEL HIGIENICO	S	3	R\$6,475705	R\$19,43
15323	17/12/2024	PAPEL HIGIENICO	S	5	R\$6,475705	R\$32,38
TOTAL DE REGISTROS		 35		172	R\$211,769385	R\$1.037,50

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14786	16/01/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$4,662696	R\$9,33
14804	01/02/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,662696	R\$4,66
14830	16/02/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,662696	R\$4,66
14865	08/03/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,662696	R\$4,66
14917	27/03/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,662696	R\$4,66
14985	24/04/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15016	23/05/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15060	24/06/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15122	13/08/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15152	12/09/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15191	01/10/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$4,970936	R\$9,94
15209	17/10/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$4,970936	R\$4,97
15229	29/10/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$4,970936	R\$9,94
15253	12/11/2024	SABAO EM PO (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$4,970936	R\$9,94
TOTAL DE REGISTROS				18	R\$68,051901	R\$87,61

 14

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14839	23/02/2024	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	S	1	R\$28,703750	R\$28,70
15017	23/05/2024	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	S	1	R\$24,759286	R\$24,76
15123	13/08/2024	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	S	1	R\$24,759286	R\$24,76
15262	13/11/2024	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	S	1	R\$24,759286	R\$24,76
TOTAL DE REGISTROS		 4		4	R\$102,981607	R\$102,98
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14793	16/01/2024	SACO ALVEJADO	S	1	R\$5,344375	R\$5,34
14918	27/03/2024	SACO ALVEJADO	S	1	R\$5,344375	R\$5,34
14962	15/04/2024	SACO ALVEJADO	S	1	R\$6,099435	R\$6,10
15048	10/06/2024	SACO ALVEJADO	S	2	R\$6,099435	R\$12,20
15114	09/08/2024	SACO ALVEJADO	S	2	R\$6,099435	R\$12,20
15159	12/09/2024	SACO ALVEJADO	S	2	R\$6,099435	R\$12,20
15228	29/10/2024	SACO ALVEJADO	S	1	R\$6,099435	R\$6,10
TOTAL DE REGISTROS		 7		10	R\$41,185923	R\$59,48
Fim de Relatório						

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14766	09/01/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$38,837296	R\$38,84
14919	27/03/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$38,837296	R\$38,84
14950	04/04/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,418648	R\$47,42
15019	23/05/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,418648	R\$47,42
15112	09/08/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,418648	R\$47,42
15206	15/10/2024	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,418648	R\$47,42
TOTAL DE REGISTROS		 6		6	R\$267,349182	R\$267,36

Fim de Relatório

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Eder de O. Brandão Shinzato

Eder de O. Brandão Shinzato (Aug 15, 2024 10:44 ADT)

Eder de Oliveira Brandao

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

Justificativa para ausencia de ETP e Riscos

Final Audit Report

2024-08-15

Created:	2024-08-15
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj1r-lfbUjKmHdoOBFP6JUaFukxDDHW4D

"Justificativa para ausencia de ETP e Riscos" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:43:30 PM GMT
-  Document emailed to Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) for signature
2024-08-15 - 1:43:32 PM GMT
-  Email viewed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:44:12 PM GMT
-  Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato
2024-08-15 - 1:44:24 PM GMT
-  Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT

PORTARIA CRCMS N° 02/2025, de 06/01/2025

Aprova o Plano de Contratações Anual do
CRCMS para o exercício de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.- 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Portaria.

Art. - 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. - 3º Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.



Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA CRCMS Nº 2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025 (OBS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (OBS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTRA CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)	UNIDADE DEMANDANTE-RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	Melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição	Serviços de vale alimentação e/ou vale-refeição aos funcionários e estagiários	RENOVAÇÃO	R\$187.320,24	R\$187.320,24	R\$0,00	Jan/25	Alto	6.3.1.1.01.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 1 vale alimentação/refeição por funcional no ano para 19 funcionários totalizando 228 vales/ano. No valor inicial de R\$782,46 e posteriormente será concedido reajuste no percentual de 5%.
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$175.000,00	R\$175.000,00	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Foi previsto atendimento de 19 funcionários ao valor inicial de R\$ 644,18, sendo considerado quatro meses do contrato assinado em 2024 que irá vencer em 2025 e os oito meses do novo contrato, com o reajuste de 9%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.1.01.01.001	Materiais de Expediente	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores do CRCMS, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Impressos, para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.01.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Administração	Suprir as necessidades dos setores tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho, como confecção de envelopes com e sem janelas para envio de boletins com anuidades e mutas para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação dos eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.	CONTRATAÇÃO	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$0,00	out/25	média	6.3.1.3.01.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de materiais de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tintas, toner, etc	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	Jun/25	Alto	6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	5013	Administração	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais elétricos e de telefonia	Materiais elétricos e de telefonia para uso dos setores do CRCMS como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	Jun/25	Baixo	6.3.1.3.01.01.010	Materiais elétricos e de telefonia	5013	Administração	Aquisição de materiais elétricos e de telefonia conforme demanda.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CRCMS	Suprir a demanda do CRCMS no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.011	Materiais para manutenção de bens móveis	5008 e 5013	Administração	Suprir a demanda dos setores no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CRCMS	Suprir a demanda do CRCMS no que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$0,00	Jun/25	Média	6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manutenção de bens imóveis	5008	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CRCMS.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejas, copos, bules, entre outros	Suprir a demanda do CRCMS no que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejas, bules, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de Uniformes para os funcionários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Acessórios	5013	Administração	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de chá, café, açúcar e bolachas para as reuniões regionais	CONTRATAÇÃO	R\$7.137,50	R\$7.137,50	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.015	Generos de Alimentação	2007 e 5013	Administração	Aquisição de chá, café, açúcar para os funcionários, estagiários, colaboradores e Conselheiros.
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabão, papel higiênico, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.016	Material de Higiene, limpeza e conservação	5013	Administração	Suprir a demanda do Regional referente materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis não atreláveis como por exemplo: Bebedouro, filtro de água entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	Jun/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não atreláveis	5013	Administração	Aquisição de bebedouro, filtro de água entre outros materiais
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Aquisição de gás de cozinha e outros materiais engarrafados conforme demanda	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	fev/25	Alta	6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engarrafados	5013	Administração	Aquisição de botijão de gás para fazer chá e café no CRCMS

16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$57.040,00	R\$57.040,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001,1005,2001,2002,2012,3005,3014,3015,3016,5012 e 5018	Registro, Fiscalização, Eventos, Administração	Aquisição de combustíveis para os veículos do CRCMS.
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRCMS	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a manutenção e conservação da frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$11.120,00	R\$11.120,00	R\$0,00	jan/25	Média	6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2001,2002,5012	Fiscalização e Administração	Aquisição de peças para os veículos do CRCMS.
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para o cumprimento das atividades administrativas e operacionais do CRCMS	Aquisição de outros materiais de consumo para desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de coadores de pano para café, fósforos entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	jan/25	Baixa	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Administração	Materiais para a copa do Regional
19	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$14.000,00	R\$14.000,00	R\$0,00	dez/25	Médio	6.3.1.3.02.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	5017	Administração	
20	Contratação de empresa de assessoria para adequação do Regional para adequação da Norma ISO 37001 - Antissuborno e manutenção da ISO 3001-2015 e LGPD	Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria para obtenção do Certificado ISO 37001 e LGPD	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005, 5017 e 5028	Administração	Contratação de empresa especializada conforme demanda do Regional
21	Considerando os honorários advocatícios arbitrados pelos juízes nos processos judiciais em desfavor do CRCMS em execuções fiscais como também a necessidade de contratação de assessoria jurídica específica para algumas áreas de atuação, como trabalhista, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras.	Contratação de prestação de serviços jurídicos	CONTRATAÇÃO	R\$30.137,00	R\$30.137,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	5001	Administração	
22	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestam treinamentos para os profissionais contábeis	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$47.500,00	R\$47.500,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	3005,3013,3014 e 5005	Eventos e Administração	Honorários de Instrutores
23	Renovação de backup em nuvem (cloud computing) com a Empresa Mentor Inteligência.	Fornecer Serviço de Backup em nuvem ao CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
24	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Sistema de folha de pagamento - Senior
25	Suporte e manutenção do Firewall	Suporte e manutenção do Firewall do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
26	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Renovação do Certificado Digital A-3 e A-1
27	Serviço de suporte ao ambiente do Microsoft 365, com a empresa cot i tech solutions	Serviços de estabilização do Microsoft 365	RENOVAÇÃO	R\$25.800,00	R\$25.800,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Microsoft 365
28	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	set/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Empresa para substituição do funcionário do TI
29	Consultorias em Segurança da Informação	Contratação de empresa especializada para consultoria em Segurança da Informação	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO	
30	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação diária torna-se necessária a citada contratação	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$70.822,44	R\$70.822,44	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração	
31	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRCMS	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5001	Administração	
32	O serviços de jardinagem são essenciais para a manutenção da limpeza da área externa do CRC	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do pátio do CRC	RENOVAÇÃO	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5008	Administração	
33	Considerando que é de suma importância manter a sede segura contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não há segurança contratado.	Despesas com serviços de segurança predial e preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.432,32	R\$4.432,32	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	5008	Administração	
34	Manter os atestados de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviços de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Administração	

35	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames	5005	Administração	
36	Contratação de empresa de Agente de Integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regulares em nível de ensino superior com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estagiários/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Dep. Pessoal	
37	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesas com a contratação de fotógrafos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$39.880,00	R\$39.880,00	R\$39.880,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e Vídeos	2006-2013-2014,3 017,	Eventos e Assessoria de Comunicação	
38	Divulgação das Campanhas Institucionais no facebook, Instagram, google, youtube ADS, rádios, sites, jornais do Estado	Despesas para veiculação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, rádios, sites, jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$38.174,00	R\$38.174,00	R\$38.174,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2006-2013-2017 e 3018	Eventos, Assessoria de Comunicação	
39	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital	Despesas com contratação de empresa responsável pelas mídias digitais do CIC	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	R\$19.200,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	3017	Assessoria de Comunicação	
40	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração referente a entrega de documentos a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	mai/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.021	Serviços Administrativos	5001	Administração	
41	Contratação de mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos realizados pelo CRCMS	Despesas com mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$46.500,00	R\$46.500,00	R\$46.500,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3013 e 3014	Eventos	
42	Contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos itens de governança e ainda nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	Despesa com contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos itens de governança e ainda nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração	
43	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	CONTRATAÇÃO	R\$36.000,00	R\$36.000,00	R\$36.000,00	nov/25	Médio	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração	
44	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	5012	Administração	
45	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com a renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	5008	Administração	
46	Considerando a necessidade de locação de estande no Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$76.000,00	R\$76.000,00	R\$76.000,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração	Locação estande para o Encontro Nacional da Mulher Contabilista
47	Necessidade de locação de chip de dados para o sistema de alarme e máquinas para limpeza do piso externo do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$2.432,00	R\$2.432,00	R\$2.432,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5001	Administração	
48	Locação de impressoras multifuncionais e locação de datacenter da Datacorpore	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	RENOVAÇÃO	R\$18.600,00	R\$18.600,00	R\$18.600,00	dez/25	Alta	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5010	TI	

49	Considerando a necessidade de locação de mobiliário, secretária, palco, trilha, totem, e sistema de som e microfones para os eventos do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Imóveis, Máquinas e Equipamentos	3013 e 3014	Eventos	
50	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não dispõe de auditório em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3013 e 3014	Eventos	
51	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares nobreak com potência de 10 kva	Despesas para a Manutenção e conservação de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$42.840,00	R\$42.840,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	Administração	
52	Manutenção dos computadores e impressoras.	Manutenção de computadores e impressoras do CRCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5002	TI	
53	Renovação do contrato de prestação de serviços com Claudenor de Oliveira Ajala Neto, referente a limpeza da piscina do CRCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$22.071,52	R\$22.071,52	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5008	Administração	
54	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessário para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de veículos	2001,2002 e 5012	Fiscalização e Administração	
55	Custeio de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Administração	
56	Custeio de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Administração	
57	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos, referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.300,00	R\$23.300,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico	
58	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos e encomendas oficiais	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$24.515,00	R\$24.515,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001,1003,2001,2002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração	
59	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação aos serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.732,40	R\$2.732,40	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Administração	
60	Necessidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades principais do Regional (referente a divulgação dos eventos que serão realizados em 2024 em sites e redes sociais	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	3013	Eventos	
61	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornece serviços de hospedagem do site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
62	Renovação com a empresa CGR Brasil.	Manutenção do Site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jan/25	Médio	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	

76	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de colaboradores em âmbito nacional com a Empresa Viação Vagões EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	R\$90.000,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005.3008, 3013.3014, 5001 e 5018	Administração e eventos	
77	Considerando a necessidade de transportar material perecível ou frágil para enviar o CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional de Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração	
78	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional de Mulher Contabilista, que será realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2025 em Natal/RN.	Despesas com Frete e Transporte de Encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$2.600,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00	R\$0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.005	Frete e Transportes de Encomendas	3005.3016 e 5001	Administração e eventos	
79	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede visando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesas com Obras e Instalações	CONTRATAÇÃO	R\$17.780,68	R\$17.780,68	R\$17.780,68	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.2.1.01.01.001	Obras e instalações	5007	Administração	
80	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$21.300,00	R\$21.300,00	R\$21.300,00	R\$0,00	set/25	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	5009	Administração	
81	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.800,00	R\$12.800,00	R\$12.800,00	R\$0,00	ago/25	Média	6.3.1.3.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração	
82	Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos de fiscalização do CRCMS para cumprimento das metas de fiscalização.	Aquisição de veículos para a fiscalização do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$0,00	out/205	Média	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5011	Administração	Aquisição de 02 veículos para uso da fiscalização do CRCMS
83	Atualização do Parque de informática com a troca de equipamentos obsoletos(hardware e software)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$145.170,00	R\$145.170,00	R\$145.170,00	R\$0,00	mai/25	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI	
84	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsoft, 365, windows, Firewall, Adobe Acrobat Pro, SQL Server, C#, GCP e outros)	RENOVAÇÃO	R\$221.000,00	R\$221.000,00	R\$221.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 e 5028	TI e Administração	

PORTARIA CRCMS N° 22, de 15/07/2024

Designa funcionários para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria CRCMS nº 42/2023;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Jefferson Luis da Silva, para atuar como Gestor de Contratos do CRCMS, e o funcionário Renan Espíndola Cabral, para atuar como Fiscal de Contratos do CRCMS.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento dos funcionários designados no Art. 1º, a substituição será feita pelos funcionários Adriana Lemes Bezerra e Marcelo Magalhães Albuquerque, respectivamente.

Art. 2º – Determinar à Direção Executiva que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados da determinação contida nesta Portaria.

Art. 3º – O gestor e fiscal de contratos deverão cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Contador **OTACILIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025

Hora : 14:43

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
87	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - projeto 5013 - Tesouraria.	7.000,00

Valor por Extenso
Sete Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
Hora : 14:45

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
86	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Gêneros de Alimentação - projeto 5013 - Tesouraria.	7.000,00

Valor por Extenso
Sete Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.137,50	0,00	7.000,00	137,50

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
Hora : 14:59

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
95	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Outros Materiais de Consumo - projeto 5013 - Tesouraria.	1.500,00

Valor por Extenso
Um Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
Vice Presidente de Administração CRCMS

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14774	09/01/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$4,724059	R\$23,62
14785	16/01/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	7	R\$4,724059	R\$33,07
14801	01/02/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	6	R\$4,724059	R\$28,34
14810	05/02/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	3	R\$4,724059	R\$14,17
14825	16/02/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	4	R\$4,724059	R\$18,90
14840	23/02/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$4,724059	R\$23,62
14860	08/03/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$4,724059	R\$23,62
14879	18/03/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$4,724059	R\$23,62
14912	27/03/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
14943	04/04/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
14957	15/04/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
14982	24/04/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
14996	07/05/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15001	15/05/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15018	23/05/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	1	R\$6,111828	R\$6,11
15024	27/05/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15031	05/06/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	1	R\$6,111828	R\$6,11
15042	10/06/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15053	24/06/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	6	R\$6,111828	R\$36,67
15065	03/07/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15088	11/07/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	2	R\$6,111828	R\$12,22
15096	24/07/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15102	24/07/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15104	01/08/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15113	09/08/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15117	13/08/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15129	27/08/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15143	02/09/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15145	05/09/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	4	R\$6,111828	R\$24,45
15148	12/09/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	6	R\$6,111828	R\$36,67
15167	17/09/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15199	08/10/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	1	R\$6,111828	R\$6,11
15217	21/10/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$6,111828	R\$30,56
15241	31/10/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	2	R\$5,334336	R\$10,67
15249	12/11/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$5,334336	R\$26,67
15261	13/11/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$5,334336	R\$26,67
15264	21/11/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$5,334336	R\$26,67
15273	28/11/2024	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 180ML	S	5	R\$5,334336	R\$26,67
TOTAL DE REGISTROS				38		
				173	R\$217,259846	R\$984,73
Fim de Relatório						

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14812	05/02/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	2	R\$13,800000	R\$27,60
14861	08/03/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	3	R\$13,800000	R\$41,40
14949	04/04/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	4	R\$13,675000	R\$54,70
14995	07/05/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	2	R\$13,675000	R\$27,35
15051	20/06/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	1	R\$13,675000	R\$13,68
15086	11/07/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	2	R\$13,675000	R\$27,35
15119	13/08/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	4	R\$13,675000	R\$54,70
15180	23/09/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	2	R\$13,675000	R\$27,35
15214	21/10/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	2	R\$13,675000	R\$27,35
15257	12/11/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	3	R\$13,675000	R\$41,03
15294	03/12/2024	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	S	4	R\$13,675000	R\$54,70
TOTAL DE REGISTROS				29	R\$150,675000	R\$397,21

Fim de Relatório

Estudo – Quantidade necessária estimada para aquisições

Tendo em vista a necessidade de se adquirir os materiais discriminados abaixo para atender a demanda do Regional e pelo fato de que a quantidade atual não é suficiente para este fim, segue estudo contendo a quantidade necessária estimada para consumo do CRC/MS até junho/2025.

O levantamento da quantidade necessária foi feito seguindo o histórico de consumo do CRC/MS em relação aos materiais envolvidos, no período de janeiro/2024 a janeiro/2025, levando em conta o que ainda há no Almojarifado.

O histórico de consumo foi extraído do sistema utilizado pelo CRC/MS, sendo ele sistema Spiderware, a compra e sempre realizada para os próximos 180 dias, tendo em vista que a sede do CRCMS não possui sala para armazenamento maior que este período.

PRODUTO	CONSUMO DO CRC/MS EM 2024/2025	QUANTIDADE EXISTENTE NO ALMOXARIFADO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA CONSUMO EM 2024 E INÍCIO DE 2025
Café 500 gramas	125	33	100
Açúcar 2kg	48	41	10
Chá mate 250 gramas	59	09	40
Fósforo caixa c/ 10 unidades	01	00	12
Papel Higiênico pct. c/ 4 rolo	172	10	115
Borracha p/ rodo 40 cm	00	00	05
Limpador Multiuso	04	10	08
Flanela Amarela	04	00	15
Sabão em pó 1kg	18	00	18
Detergente 500 ml	45	09	30
Esponja dupla face	21	04	15
Esponja de aço	00	00	02
Sabonete Líquido 5 litros	04	01	04
Saco Alvejado	00	00	12
Desinfetante 5 litros	10	04	06
Agua Sanitária 5 litros	05	02	03
Vassoura Nylon Médias	00	00	03
Saco p/ lixo 100 litros	06	02	02
Saco p/ lixo 100 litros	01	02	02
Copo descartável 180ml	173	125	100
Odorizador de ambientes	29	09	20

Aproveito para salientar que o consumo de 2025 pode ser diferente do consumo ocorrido em 2024, e por este motivo, novas aquisições podem ser necessárias durante o exercício.

Campo grande, 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

Enc. Dpto. de Tesouraria do CRC/MS

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

03/2025

CONTRATANTE (UASG)

Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul -
926793

OBJETO

Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação e outros materiais de consumo para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.973,50

DATA PREVISTA DA SESSÃO

Dia 06/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 17h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 3

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. 5

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 7

4. FASE DE LANCES 8

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO 8

6. HABILITAÇÃO 9

7. CONTRATAÇÃO 10

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS..... 11

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... 13

10. ANEXOS17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2024

Processo 9079621110000927.000001/2025-11

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do MS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/02/2025

Horário da Fase de Lances: 08 às 17:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de higiene, limpeza e conservação, gêneros de alimentação e outros materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	10 unidades
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	40 pacotes
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. <i>Marca de referência:</i> Caboclo ou similar.	500 gramas	100
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12	Unidade de 5 litros	03 unidades

 CRS

	(doze) meses. Marca de referência: Kboa ou similar.		
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	06 unidades
06	Desodorizador de ambiente 360ml aerosol. Fragrância lavanda. Marca de referência: Bom Ar ou similar.	unidade	20 unidades
07	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	Unidade	02 unidades
08	Limpador multi-uso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	Unidade	08 unidades
09	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	Pct. c/ 4 rolos cada	115 unidades
10	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: OMO, Tixan e Ypê.	Pacote 1kg	18 unidades
11	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros.	Unidade	4 unidades

	Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Melhoramentos ou similar.		
12	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
13	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
14	Vassoura de pelo nylon 40cm, com cabo 120 cm, de boa qualidade.	Unidade	03 unidades
15	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Unidade de 500 ml	30 unidades
16	Esponja limpeza. Material espuma/fibra. Formato retangular, limpeza geral, dupla face.	Unidade	15 unidades
17	Fósforo corpo madeira caixa com 10 unidades cada.	Unidade	12 unidades
18	Flanela tecido amarela	Unidade	15 unidades
19	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades
20	Copo descartável 180 ml, transparente Abnt/Nbr 14.865	Pacote c/ 100 unidades cada	100 unidades
21	Borracha para rodo de alumínio 40cm	Unidade	05 unidades

1.2.1.A aquisição será por item, devendo o fornecedor oferecer proposta para cada um separadamente.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do

Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - d) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Serão descontados do valor de sua proposta, todos os encargos que o CRCES for obrigado a pagar devido a sua natureza jurídica.
 - 2.3.1.Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto [no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007](#).

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.6.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.6.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.6.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).


OAB

- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global (todos os itens).
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.


OSM

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) [SICAF](#);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO


OSM

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Fornecimento, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não assinar a Autorização de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO III – Autorização de Contratação Direta

9.12.4. ANEXO IV – Contrato Simplificado

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2025.

Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.01.17 16:17:56 -04'00'

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente do CRCMS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 1.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo

- menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.2.8 Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 1.2.8.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 1.2.8.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 1.2.8.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 1.2.8.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 1.2.8.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 1.2.8.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 1.2.8.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4 Habilitação técnica:

- 1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 1.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
- 1.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 1.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 38/2023 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000001/2025-11

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	10 unidades
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	40 pacotes
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos.	500 gramas	100

	Marca de referência: Caboclo ou similar.		
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Kboa ou similar.	Unidade de 5 litros	03 unidades
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	06 unidades
06	Desodorizador de ambiente 360ml aerosol. Fragrância lavanda. Marca de referência: Bom Ar ou similar.	unidade	20 unidades
07	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	Unidade	02 unidades
08	Limpador multi-uso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	Unidade	08 unidades
09	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	Pct. c/ 4 rolos cada	115 unidades
10	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico	Pacote 1kg	18 unidades

	responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: OMO, Tixan e Ypê.		
11	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Melhoramentos ou similar.	Unidade	4 unidades
12	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
13	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
14	Vassoura de pelo nylon 40cm, com cabo 120 cm, de boa qualidade.	Unidade	03 unidades
15	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Unidade de 500 ml	30 unidades
16	Esponja limpeza. Material espuma/fibra. Formato retangular, limpeza geral, dupla face.	Unidade	15 unidades
17	Fósforo corpo madeira caixa com 10 unidades cada.	Unidade	12 unidades
18	Flanela tecido amarela	Unidade	15 unidades
19	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades
20	Copo descartável 180 ml, transparente Abnt/Nbr 14.865	Pacote c/ 100 unidades cada	100 unidades
21	Borracha para rodo de alumínio 40cm	Unidade	05 unidades

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.



- 1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.
- 1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.
- 2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.
- 2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.
- 2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.
- 2.5. Ante o exposto ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Gêneros de Alimentação - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 – Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Outros Materiais de Consumo – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Material de Copa e Cozinha – conta contábil 6.3.1.3.01.01.013

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;
- 3.2. Os materiais devem ser entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;
- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;


CSH

- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. Habilitação Jurídica:

4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
 - 4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
 - 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4.12.4. Habilitação econômico-financeira:

4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.12.5. Habilitação técnica:

4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.016 – materiais de higiene, limpeza e conservação;

6.3.1.3.01.01.013 – material de copa e cozinha.

6.3.1.3.01.01.015 – gêneros de alimentação

6.3.1.3.01.09.001 – outros materiais de consumo

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	10 unidades		R\$ 11,61	R\$ 116,10
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	40 pacotes		R\$ 10,90	R\$ 435,67

03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. <i>Marca de referência:</i> Caboclo ou similar.	500 gramas	100		R\$ 22,67	R\$ 2.266,33
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência:</i> Kboa ou similar.	Unidade de 5 litros	03 unidades		R\$ 10,69	R\$ 32,07
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	06 unidades		R\$ 13,99	R\$ 83,90
06	Desodorizador de ambiente 360ml aerosol. Fragrância lavanda. <i>Marca de referência:</i> Bom Ar ou similar.	unidade	20 unidades		R\$ 77,36	R\$ 232,07
07	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	Unidade	02 unidades		R\$ 2,18	R\$ 4,36
08	Limpador multi-uso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. <i>Marca de referência:</i> Veja e Ajax.	Unidade	08 unidades		R\$ 2,90	R\$ 23,15
09	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a	Pct. c/ 4 rolos cada	115 unidades		R\$ 6,21	R\$ 714,15

	portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.					
10	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: OMO, Tixan e Ypê.	Pacote 1kg	18 unidades		R\$ 5,74	R\$ 103,26
11	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Melhoramentos ou similar.	Unidade	4 unidades		R\$ 73,27	R\$ 293,06
12	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades		R\$ 51,39	R\$ 102,77
13	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades		R\$ 12,79	R\$ 25,57
14	Vassoura de pelo nylon 40cm, com cabo 120 cm, de boa qualidade.	Unidade	03 unidades		R\$ 8,53	R\$ 25,59
15	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data	Unidade de 500 ml	30 unidades		R\$ 2,31	R\$ 69,27

	de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.					
16	Esponja limpeza. Material espuma/fibra. Formato retangular, limpeza geral, dupla face.	Unidade	15 unidades		R\$ 1,01	R\$ 15,15
17	Fósforo corpo madeira caixa com 10 unidades cada.	Unidade	12 unidades		R\$ 4,24	R\$ 50,80
18	Flanela tecido amarela	Unidade	15 unidades		R\$ 2,37	R\$ 35,46
19	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades		R\$ 5,23	R\$ 62,72
20	Copo descartável 180 ml, transparente Abnt/Nbr 14.865	Pacote c/ 100 unidades cada	100 unidades		R\$ 5,04	R\$ 503,67
21	Borracha para rodo de alumínio 40cm	Unidade	05 unidades		R\$ 5,04	R\$ 20,20
VALOR TOTAL						R\$ 5.215,32

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.


OSM

- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;
- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
- 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
- 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
- 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
- 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
- 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;



- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES


OSM

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
 - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:
 - b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
 - b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
 - b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.



- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irrevogável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.


CSH

16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.

18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

—

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS


osn

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9003/ 2025

Processo nº 03/2024

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. Aquisição de materiais periféricos de informática.
 - 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Diretora Executiva do CFC, Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
 - 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
 - 2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 38/2023.
 - 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

2.4. **Contratadas:**

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente


OTN

Presidente do CRCMS

ANEXO IV

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 9003/2025

10. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim
dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ
01.578.616/0001-07 Fone: (67)
3326-0750

Reserva nº 210/2024	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90012/2024 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000001/2024-21	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
E-mail:					
Endereço: XXXXXXXXXXXX			CEP: XXXXXXXXX		
Tel/Fax: (xx) XXXXXXXXX		CNPJ:		Insc. estadual:	
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01			UN	R\$	R\$

Total Geral.....	R\$
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.


OSN

4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº 01.578.616/0001-07

CONTRATANTE

CONTRATADA

CNPJ nº 03.419.703/0001-47

CONTRATADA


OSN

- Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

RG.

SSP/

Nome:

RG.

SSP/

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 9003/2025 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000001/2025-11

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	10 unidades
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	40 pacotes
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. <i>Marca de referência:</i> Caboclo ou similar.	500 gramas	100
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência:</i> Kboa ou similar.	Unidade de 5 litros	03 unidades
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	06 unidades
06	Desodorizador de ambiente 360ml aerosol. Fragrância lavanda. <i>Marca de referência:</i> Bom Ar ou similar.	unidade	20 unidades


EOBS


OSN

07	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	Unidade	02 unidades
08	Limpador multi-uso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	Unidade	08 unidades
09	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	Pct. c/ 4 rolos cada	115 unidades
10	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: OMO, Tixan e Ypê.	Pacote 1kg	18 unidades
11	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Melhoramentos ou similar.	Unidade	4 unidades
12	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
13	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades

14	Vassoura de pelo nylon 40cm, com cabo 120 cm, de boa qualidade.	Unidade	03 unidades
15	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Unidade de 500 ml	30 unidades
16	Esponja limpeza. Material espuma/fibra. Formato retangular, limpeza geral, dupla face.	Unidade	15 unidades
17	Fósforo corpo madeira caixa com 10 unidades cada.	Unidade	12 unidades
18	Flanela tecido amarela	Unidade	15 unidades
19	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades
20	Copo descartável 180 ml, transparente Abnt/Nbr 14.865	Pacote c/ 100 unidades cada	100 unidades
21	Borracha para rodo de alumínio 40cm	Unidade	05 unidades

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

 EOBRS

 OSN

1. 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Gêneros de Alimentação - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 – Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Outros Materiais de Consumo – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Material de Copa e Cozinha – conta contábil 6.3.1.3.01.01.013

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;
- 3.2. Os materiais devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;
- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, reconcondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. Art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.

3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.

3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. Habilitação Jurídica:

4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;


EOBS


OSN

- 4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 4.12.4. Habilitação econômico-financeira:**
- 4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 4.12.5. Habilitação técnica:**
- 4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
- 4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.016 – materiais de higiene, limpeza e conservação;

6.3.1.3.01.01.013 – material de copa e cozinha.

6.3.1.3.01.01.015 – gêneros de alimentação

6.3.1.3.01.09.001 – outros materiais de consumo

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	10 unidades		R\$ 11,61	R\$ 116,10
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	40 pacotes		R\$ 10,90	R\$ 435,67
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. <i>Marca de referência:</i> Caboclo ou similar.	500 gramas	100		R\$ 22,67	R\$ 2.266,33
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência:</i> Kboa ou similar.	Unidade de 5 litros	03 unidades		R\$ 10,69	R\$ 32,07

05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	06 unidades		R\$ 13,99	R\$ 83,90
06	Desodorizador de ambiente 360ml aerosol. Fragrância lavanda. Marca de referência: Bom Ar ou similar.	unidade	20 unidades		R\$ 77,36	R\$ 232,07
07	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	Unidade	02 unidades		R\$ 2,18	R\$ 4,36
08	Limpador multi-uso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	Unidade	08 unidades		R\$ 2,90	R\$ 23,15
09	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	Pct. c/ 4 rolos cada	115 unidades		R\$ 6,21	R\$ 714,15
10	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: OMO, Tixan e Ypê.	Pacote 1kg	18 unidades		R\$ 5,74	R\$ 103,26

EDBS

OSM

11	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 litros. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Melhoramentos ou similar.	Unidade	4 unidades		R\$ 73,27	R\$ 293,06
12	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades		R\$ 51,39	R\$ 102,77
13	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades		R\$ 12,79	R\$ 25,57
14	Vassoura de pelo nylon 40cm, com cabo 120 cm, de boa qualidade.	Unidade	03 unidades		R\$ 8,53	R\$ 25,59
15	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Unidade de 500 ml	30 unidades		R\$ 2,31	R\$ 69,27
16	Esponja limpeza. Material espuma/fibra. Formato retangular, limpeza geral, dupla face.	Unidade	15 unidades		R\$ 1,01	R\$ 15,15
17	Fósforo corpo madeira caixa com 10 unidades cada.	Unidade	12 unidades		R\$ 4,24	R\$ 50,80
18	Flanela tecido amarela	Unidade	15 unidades		R\$ 2,37	R\$ 35,46
19	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades		R\$ 5,23	R\$ 62,72

20	Copo descartável 180 ml, transparente Abnt/Nbr 14.865	Pacote c/ 100 unidades cada	100 unidades		R\$ 5,04	R\$ 503,67
21	Borracha para rodo de alumínio 40cm	Unidade	05 unidades		R\$,04	R\$ 20,20
VALOR TOTAL						R\$ 5.215,32

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;
- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.


EOBRS


OSN

- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
- 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
- 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
- 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
- 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
- 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;


EOB S


OSH

- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
- b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:
- b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
- b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;


EOB


OSN

- d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser


EOBRS


OSN

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irrevogável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.


EOBRS


OSN

18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

EDER DE OLIVEIRA
BRANDAO
SHINZATO:72865482120

Assinado de forma digital por EDER
DE OLIVEIRA BRANDAO
SHINZATO:72865482120
Dados: 2025.01.17 11:27:37 -03'00'

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.01.17 16:13:58 -04'00'

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9003/ 2025

Processo nº 03/2024

1. **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e generos de alimentação.

1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRCMS, Otacilio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 38/2023.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 31/12/2024.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

2.4. **Contratadas:**

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente

Presidente do CRCMS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade_unidade@/, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

PARECER Nº
PROCESSO Nº

03-2025/2025/CRCMS-TES/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-PLEN/CRCMS
9079621110000927.000001/2025-11

Solicitação de Parecer Jurídico

DA: Tesouraria

PARA: Assessoria Jurídica do CRCMS

Sirvo do presente para encaminhar o **Processo de Dispensa de Licitação SEI** nº [9079621110000927.000001/2025-11](#), que trata da aquisição de materiais de limpeza e gêneros de alimentação diversos para uso do CRCMS, para elaboração de parecer.

Sendo só para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 17/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675943** e o código CRC **6A704593**.

Referência: Processo nº 9079621110000927.000001/2025-11

SEI nº 0675943

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - MCP

Processo 03/2025

Requisitante: Informática

Realização da Pesquisa: 10/01/2025 a 16/01/2025

Equipe de Planejamento: Portaria CRCMS n.º 03/2024

Empresa 01: Clarear Comércio de Materiais de Limpeza - CNPJ: 01.206.306/0001-61

Empresa 02: Ecovil Produtos de Limpeza - CNPJ: 24.050.421/0001-95

Pesquisa de preços

Grupo de Itens	Qtidade	Objeto	Empresa 01	Empresa 02	Painel de Preços	Média de Preço
01	100	Café 500 gramas	R\$ 2.500,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.599,00	R\$ 2.266,33
02	10	Açúcar 2 kg	R\$ 99,90	R\$ 170,00	R\$ 78,40	R\$ 116,10
03	15	Cha mate 450 gramas	R\$ 459,00	R\$ 680,00	R\$ 168,00	R\$ 435,67
04	12	Fósforo pct. c/ 10 unidades	R\$ 54,00	R\$ 61,20	R\$ 37,20	R\$ 50,80
05	15	Papel Higiênico pct. c/ 4 rolos	R\$ 458,85	R\$ 1.132,75	R\$ 550,85	R\$ 714,15
06	05	Borracha para Rodo	R\$ 20,00	R\$ 23,50	R\$ 17,10	R\$ 20,20
07	08	Limpador Multiuso	R\$ 22,80	R\$ 23,50	R\$ -	R\$ 23,15
08	15	Flanela Amarela	R\$ 33,79	R\$ 40,50	R\$ 32,10	R\$ 35,46
09	18	Sabão em pó	R\$ 93,96	R\$ 138,60	R\$ 77,22	R\$ 103,26

10	30	Detergente 500ml	R\$ 59,93	R\$ 102,00	R\$ 45,90	R\$ 69,27
11	12	Esponja dupla face	R\$ 17,55	R\$ 16,50	R\$ 11,40	R\$ 15,15
12	02	Esponja de aço	R\$ 4,95	R\$ 4,80	R\$ 3,34	R\$ 4,36
13	02	Sabonete líquido 5 litros	R\$ 79,60	R\$ 159,60	R\$ 639,98	R\$ 293,06
14	12	Saco alvejado	R\$ 45,60	R\$ 95,40	R\$ 47,16	R\$ 62,72
15	06	Desinfetsante 5 litros	R\$ 59,40	R\$ 89,70	R\$ 102,60	R\$ 83,90
16	03	Água sanitária 5 litros	R\$ 30,60	R\$ 44,85	R\$ 20,76	R\$ 32,07
17	03	Vassoura nylon	R\$ 31,50	R\$ 11,90	R\$ 22,32	R\$ 25,57
18	02	Saco lixo 100 litros	R\$ 98,00	R\$ 159,60	R\$ 50,72	R\$ 102,77
19	02	Saco lixo 60 litros	R\$ 52,00	R\$ 69,40	R\$ 22,32	R\$ 25,57
20	100	Copo descartável 180 ml	R\$ 420,00	R\$ 680,00	R\$ 411,00	R\$ 503,67
21	20	Odorizador de ambientes 360ml aerosol	R\$ 240,00	R\$ 292,00	R\$ 164,2	R\$ 232,07

Painel de Preços: Mediana

Notas:

1. Pesquisa de Preços realizada com base no Decreto n.º 7.983/13 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
2. A média foi a metodologia adotada para a obtenção dos valores de referência, obedecendo ao art. 6º do referido decreto.
3. Justificativa anexa a este processo.
4. Declaramos que os recursos financeiros estão disponíveis no projeto n.º Projeto 5013 – Gêneros de Alimentação - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 – Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Outros Materiais de Consumo – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Material de Copa e Cozinha – conta contábil 6.3.1.3.01.01.013

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 03/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 16/01/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e alimentação diversos para uso do CRCMS, pelo período de 12 meses.

A Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregadas de forma combinada ou não;

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 3 (três) empresas do ramo após realizar pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. Somente 02 (duas) empresas que encaminharam as propostas de preços, a saber:

Empresa 01: Clarear Comércio de Materiais de Limpeza - CNPJ: 01.206.306/0001-61 R\$ 4.772,49 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

Empresa 02: Ecovil Produtos de Limpeza - CNPJ: 24.050.421/0001-95 R\$ 6.037,92 (seis mil e trinta e sete reais e noventa e dois reais);

Site Pesquisa de Preços – R\$ 4.934,90 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Considerando a pesquisa realizada, o preço estimado para para média de preços da dispensa eletrônica, utilizando a metodologia do menor preço, é de R\$ 5.215,32 (cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
ENCARREGADO SETOR DE TESOUREARIA DO CRCMS/MS

Clarear Comércio De Materiais De Limpeza CNPJ: 01.206.306/0001-61 I.E.: 28.294.889-9 Rua Treze De Maio, 1550 - Bairro Vila Gloria Campo Grande/MS - CEP: 79.004-421 FONE: (67) 3382-4770		DAV-Orçamento DAV: 0000107777	Vendedor Ailton
		IDENTIFICAÇÃO:	Fechamento:
Cod. Cliente 001388	Nome / Codinome CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE / CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA		Número 994	Complemento
CEP 79.020-230	Bairro JARDIM DOS ESTADOS	Município CAMPO GRANDE	UF MS
Telefone (67) 3326-0750	Celular	CNPJ: 01.578.616/0001-07	I.E.:
Observações VALIDADE DE 3 DIAS			

Seq	Quant.	Un.	Produto	Descrição do Produto	Vir. Unit.	Vir. Total
001	100.00	PC	00255	CAFE CABOCLO 500 GR	25,00	2.500,00
002	10.00	UN	05684	ACUCAR CRISTAL 2 KG	9,99	99,90
003	40.00	UN	02158	CHA MATE LEAO 250 G	11,47	459,00
004	12.00	UN	00238	FOSFORO CAIXA 10X1 PARANA	4,50	54,00
005	115.00	PC	06577	PAPEL HIG. 4X1 FOLHA SIMPLES SIRIUS	3,99	458,85
006	5.00	UN	00164	REFIL PARA RODO 40 CM RODOS 2000	4,00	20,00
007	8.00	FR	00096	BIO MULTIUSO BIOKRISS 500 ML	2,85	22,80
008	15.00	UN	07115	FLANELA LARANJA 28X38 CM	2,25	33,79
009	18.00	PC	07165	AUDAX LAVA ROUPAS EM PO 800G FACILITE	5,22	93,96
010	30.00	FR	05055	BK DETERGENTE NEUTRO 500 ML BARBAREX	2,00	59,93
011	15.00	UN	03592	ESPONJA DUPLA FACE BRILHEX	1,17	17,55
012	2.00	UN	00340	LA DE ACO ASSOLAN	2,48	4,95
013	4.00	GL	05991	BIO SABONETE LIQ ERVA DOCE 5 L BIOKRISS	19,90	79,60
014	12.00	UN	01302	PANO DE CHAO ALVEJADO MEDIO 40X62 BRULIMP	3,80	45,60
015	6.00	GL	04763	BIO DESINFETANTE EUCALIPTO 5 L BIOKRISS	9,90	59,40

DAV - ORÇAMENTO

Ass.: Conselho Regional De Contabilidade ou Representante Autorizado

Clarear Comércio De Materiais De Limpeza CNPJ: 01.206.306/0001-61 I.E.: 28.294.889-9 Rua Treze De Maio, 1550 - Bairro Vila Gloria Campo Grande/MS - CEP: 79.004-421 FONE: (67) 3382-4770		DAV-Orçamento DAV: 0000107777 IDENTIFICAÇÃO:	Vendedor Ailton Fechamento:	
Cod. Cliente 001388	Nome / Codinome CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE / CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE			
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA		Número 994		Complemento
CEP 79.020-230	Bairro JARDIM DOS ESTADOS	Município CAMPO GRANDE		UF MS
Telefone (67) 3326-0750	Celular	CNPJ: 01.578.616/0001-07		I.E.:
Observações VALIDADE DE 3 DIAS				

Seq	Quant.	Un.	Produto	Descrição do Produto	Vir. Unit.	Vir. Total
016	3.00	GL	04224	BIO AGUA SANITARIA 5 L BIOKRISS	10,20	30,60
017	3.00	UN	06402	LOC VASSOURA PREDILETA C/ CABO	10,50	31,50
018	3.00	UN	01124	CABO DE MADEIRA ENCAPADO 1,20 CM	3,69	11,07
019	2.00	PC	06975	PLAST SACO DE LIXO PRETO 75X105X05 100 L	49,00	98,00
020	2.00	PC	06974	PLAST SACO DE LIXO PRETO 60X65X05 60 L	26,00	52,00
021	100.00	PC	06473	COPO DESC P/ AGUA BIO 180 ML CRISTALCOPO	4,20	420,00
022	2.00	UN	07095	LEVEUZE ODORIZADOR DE AMBIENTE BAUNILHA 400ML/180G	12,00	24,00
023	2.00	UN	07096	LEVEUZE ODORIZADOR DE AMBIENTE BAMBU ARBORAL 400ML/180G	12,00	24,00
024	2.00	UN	07097	LEVEUZE ODORIZADOR DE AMBIENTE CANELA E FRUTAS 400ML/180G	12,00	24,00
025	2.00	UN	07098	LEVEUZE ODORIZADOR DE AMBIENTE CAPIM LIMAO 400ML/180G	12,00	24,00
026	2.00	UN	07099	LEVEUZE ODORIZADOR DE AMBIENTE CHOCOLATE E MENTA 400ML/180	12,00	24,00
						4.772,49

DAV - ORÇAMENTO

Ass.: Conselho Regional De Contabilidade ou Representante Autorizado

ECOVILLE

RUA BAHIA, 1582

MONTE CASTELO

CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-240

CNPJ: 24.050.421/0001-95

Fone: (67) 3043-7889

E-Mail ...: ecovillecg@gmail.com

Orçamento

Código: 10616 **Data:** 13/01/2025 **Entrega:** 13/01/2025 **Nr.:** 9404 **Fones:** 67-3326-0750 / /
Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS **Cpf/Cnpj:** 01.578.616/0001-07
Rua: EUCLIDES DA CUNHA 994 **Bairro:** JDM DOS ESTADOS
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS **Cep:** 79020-230 **Compl.:**
Observações:

Código	Descrição do Item	Referência	U.M	Quant	Vr. Unitário	Vr. Total
757	ACUCAR 1KG LOJA	15604	UN	20	8,50	170,00
2476	AGUA SANITARIA AG-CLIN 5L. LOJA	109	UN	3	14,95	44,85
197	CABO PARA VASSOURAS LOJA		UN	3	4,30	12,90
749	CAFE CABLOCO 500GR LOJA	11469	UN	100	27,00	2.700,00
747	CHA MATE GRANEL LOJA		UN	40	17,00	680,00
442	COPO DESCARTAVEL 180ML C/100UNID LOJA		UN	100	6,80	680,00
1895	DESINFETANTE AG-CLIN LAVANDA 5LT LOJA	143	UN	6	14,95	89,70
2536	DETERGENTE AZULIM LAVA LOUCA 500ML LOJA	59279	UN	30	3,40	102,00
1091	ESPONJA LA DE AÇO COM 8 UNIDADES 60G LOJA		PC	2	2,40	4,80
801	ESPONJA MULTIUSO 70MM X100MMX88MM LOJA	COD 0303118	UN	15	1,10	16,50
2573	FLANELA BRULIMP 29X49 BRANCA M LOJA	0210	UN	15	2,70	40,50
742	FOSFORO LOJA		UN	12	5,10	61,20
1086	LAVA ROUPAS EM PO EMB. PLASTICA FLASH 1 QUILO LOJA		UN	18	7,70	138,60
3083	MULTIUSO LAVANDATRADICIONAL AUDAX 500M 109018 LOJA	109018	UN	8	4,80	38,40
1101	ODORIZADOR ULTRA FRESH 360ML CAPIM LIMA LOJA		TB	5	14,60	73,00
1796	ODORIZADOR ULTRA FRESH 400ML CRAVO E CANELA LOJA	0210094	FR	5	14,60	73,00
1795	ODORIZADOR ULTRA FRESH 400ML TALCO LOJA		FR	10	14,60	146,00
1983	PAPEL HIGIENICO DAMA 4R FD NEUTRO LOJA	19826	UN	115	9,85	1.132,75
396	REFIL PARA RODO 40 CM RODO 2000 LOJA		UN	5	4,70	23,50
2910	SABONETE LIQ SOFT ESP PEROL ERVA DOCE 5LTS LOJA	PA.01.500 0.0044	UN	4	39,90	159,60
2624	SACO ALVEJADO SINHA G 50X68 LOJA	cod 2777.2 ret 64	UN	12	7,95	95,40
535	SACO LIXO PRETO 100 LTS 80X85X0,05 C/100UND PORTO PLAST LOJA		UN	2	60,50	121,00
510	SACO LIXO PRETO 60 LTS 60X65X0 5 C/100UND PORTO PLAST LOJA		UN	2	34,70	69,40
1787	VASSOURA PLUMADA S/ CAPA (REF 104) C/CABO LOJA	000389	UN	3	11,90	35,70

ECOVILLE
RUA BAHIA, 1582
MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-240

CNPJ: 24.050.421/0001-95
Fone: (67) 3043-7889
E-Mail :: ecovillecg@gmail.com

Orçamento

Parcelas ..:	0,00	-	Total Itens ..:	R\$6.708,80
			Desconto ..:	R\$670,88
			Total Geral ..:	R\$6.037,92

ANA 1%
Vendedor

Cliente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
2/2025	926793	Concluída	EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Título: Materiais de Higiene limpeza e conservação			
Observações:			
Total de itens cotados: 21		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.934,9050	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

603269 - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Unidade de Fornecimento

Embalagem 2 Quilograma

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4600

Média

R\$ 1.088,9442

Mediana

R\$ 7,8450

Coefficiente de Variação: 695,4450%

Desvio Padrão: 7.573,0083

Maior Preço: R\$ 54.100,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	981	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 5,0000	10/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 5,0000	08/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	479	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 3,9500	08/01/2025	Sim
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	1250	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,2900	07/01/2025	Sim
5	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	3750	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,4900	07/01/2025	Sim
6	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,4500	23/12/2024	Sim
7	I	CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS ANTONIO G.DE/PB - Compras.gov.br	240	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,1000	18/12/2024	Sim
8	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	65	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 0,4600	18/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	23	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 10,9000	18/12/2024	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	860	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 3,9000	18/12/2024	Sim

11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1079	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,0500	18/12/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	87	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,9900	17/12/2024	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	216	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 5,0000	17/12/2024	Sim
14		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	598	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,2500	16/12/2024	Sim
i 15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	96	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,7000	15/12/2024	Sim
i 16		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	45	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,4500	12/12/2024	Sim
i 17		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9900	03/12/2024	Sim
i 18		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9900	03/12/2024	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	3500	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8500	02/12/2024	Sim
20		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2125	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 5,7200	27/11/2024	Sim
21		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,0000	18/11/2024	Sim
22		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	750	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,6000	11/11/2024	Sim
23		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,5600	07/11/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	6310	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,2900	06/11/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,3000	05/11/2024	Sim
26		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,9800	30/10/2024	Sim
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,0000	30/10/2024	Sim
28		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,4900	30/10/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9000	29/10/2024	Sim
30		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	14215	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,5000	25/10/2024	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8640	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,8900	23/10/2024	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2925	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,6200	23/10/2024	Sim
33		CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8400	18/10/2024	Sim
34		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1309	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,8000	17/10/2024	Sim
35		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,9000	16/10/2024	Sim
i 36		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,6900	14/10/2024	Sim
37		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20845	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,2600	14/10/2024	Sim
i 38		MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	8	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,2600	06/10/2024	Sim
39		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,0000	04/10/2024	Sim
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,0100	03/10/2024	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	800	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,9500	01/10/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

42	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,9100	20/09/2024	Sim
43	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9200	18/09/2024	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,5000	17/09/2024	Sim
45	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,1500	17/09/2024	Sim
46	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	240	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,2000	06/09/2024	Sim
47	I	ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCABEL/PR - Compras.gov.br	1	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 54,100,0000	05/09/2024	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	1020	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9900	05/09/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,7000	04/09/2024	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,4700	04/09/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
618302 - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Empacotamento: Vácuo , Característica Adicional: Grãos Café Arábica		Pacote 500 Grama	160
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 668,1737%
R\$ 8,4100	R\$ 5.761,6034	R\$ 15,9900	Desvio Padrão: 38.497,5190
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 274.975,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4500	Pacote 500 Grama	R\$ 21,0000	13/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	220	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9900	13/01/2025	Sim
3	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	750	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	06/01/2025	Sim
4	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	2250	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	06/01/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3700	Pacote 500 Grama	R\$ 15,0000	27/12/2024	Sim
6	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	1900	Pacote 500 Grama	R\$ 14,5800	19/12/2024	Sim
 7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	Pacote 500 Grama	R\$ 19,2900	18/12/2024	Sim
 8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	75	Pacote 500 Grama	R\$ 22,9000	18/12/2024	Sim
 9	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 17,9900	18/12/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4500	Pacote 500 Grama	R\$ 24,6300	12/12/2024	Sim
		SECRETARIA DA CASA MILITAR -					

i11	I	Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 14,2500	05/12/2024	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	700	Pacote 500 Grama	R\$ 19,8000	03/12/2024	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Grama	R\$ 8,4100	03/12/2024	Sim
14	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Grama	R\$ 19,8900	25/11/2024	Sim
15	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Pacote 500 Grama	R\$ 33,0000	21/11/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	8257	Pacote 500 Grama	R\$ 10,5000	19/11/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	24771	Pacote 500 Grama	R\$ 10,5000	19/11/2024	Sim
18	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 274,975,0000	18/11/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2500	Pacote 500 Grama	R\$ 21,4900	14/11/2024	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Pacote 500 Grama	R\$ 23,9000	07/11/2024	Sim
i21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Grama	R\$ 21,9600	30/10/2024	Sim
i22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	340	Pacote 500 Grama	R\$ 13,2000	30/10/2024	Sim
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1800	Pacote 500 Grama	R\$ 30,2900	30/10/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2115	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9900	30/10/2024	Sim
i25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	340	Pacote 500 Grama	R\$ 13,2000	29/10/2024	Sim
26	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	3200	Pacote 500 Grama	R\$ 12,8000	29/10/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	275	Pacote 500 Grama	R\$ 13,0000	25/10/2024	Sim
28	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	450	Pacote 500 Grama	R\$ 16,1100	25/10/2024	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	21600	Pacote 500 Grama	R\$ 16,7300	23/10/2024	Sim
i30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	360	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	20/10/2024	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 20,0000	18/10/2024	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Grama	R\$ 24,0000	18/10/2024	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 12,0000	18/10/2024	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	350	Pacote 500 Grama	R\$ 17,0000	17/10/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Pacote 500 Grama	R\$ 11,0000	17/10/2024	Sim
i36	I	NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE COLATINA - Compras.gov.br	550	Pacote 500 Grama	R\$ 14,0000	16/10/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	375	Pacote 500 Grama	R\$ 12,4000	15/10/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1125	Pacote 500 Grama	R\$ 12,4000	15/10/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	800	Pacote 500 Grama	R\$ 13,4000	15/10/2024	Sim
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 20,7900	11/10/2024	Sim
41	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8000	Pacote 500 Grama	R\$ 12,7000	11/10/2024	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1450	Pacote 500 Grama	R\$ 15,9800	04/10/2024	Sim

43	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Grama	R\$ 12.308,0000	02/10/2024	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	18	Pacote 500 Grama	R\$ 12,9800	25/09/2024	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	162	Pacote 500 Grama	R\$ 12,8000	25/09/2024	Sim
46	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4400	Pacote 500 Grama	R\$ 13,8700	18/09/2024	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2500	Pacote 500 Grama	R\$ 8,9900	12/09/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Pacote 500 Grama	R\$ 19,0000	12/09/2024	Sim
49	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	700	Pacote 500 Grama	R\$ 11,6600	11/09/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	4500	Pacote 500 Grama	R\$ 11,8000	10/09/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236613 - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício , Sabor: Natural	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,9700	R\$ 5,0804	R\$ 4,2000
Coeficiente de Variação: 52,5116%		
Desvio Padrão: 2,6678		
Maior Preço: R\$ 12,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,8900	18/12/2024	Sim
2	I	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	04/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,0500	12/11/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0200	07/11/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 4,4200	07/11/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,9700	24/09/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	10/09/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 4,2000	30/08/2024	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 9,2900	23/08/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,6000	19/08/2024	Sim
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	05/08/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,4000	26/07/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,4000	17/07/2024	Sim

14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 2,8000	17/07/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,3400	04/07/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,1700	12/06/2024	Sim
17	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,1600	28/05/2024	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2500	24/05/2024	Sim
19	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,7400	06/05/2024	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,7000	30/04/2024	Sim
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,9500	21/02/2024	Sim
22	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,3000	08/02/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1260	Unidade	R\$ 5,5000	01/02/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

241343 - Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo

Unidade de Fornecimento

Pacote 10 Caixa

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0800

Média

R\$ 6,2565

Mediana

R\$ 3,7250

Coefficiente de Variação: 125,7988%

Desvio Padrão: 7,8706

Maior Preço: R\$ 37,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,3900	13/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,0000	31/12/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	821	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,5000	19/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,0500	17/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1688	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,7500	16/12/2024	Sim
6	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	9	Pacote 10 Caixa	R\$ 5,9900	13/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	2189	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,6900	06/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,9000	05/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2	Pacote 10 Caixa	R\$ 11,8000	04/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 10 Caixa	R\$ 6,8450	29/11/2024	Sim
11	I	INSTITUTO DE DESENVOLV.DE ARRAIAL DO CABO/RJ - Compras.gov.	100	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,7800	13/11/2024	Sim

		br					
i12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Pacote 10 Caixa	R\$ 5,0000	29/10/2024	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,0000	24/10/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	175	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,8000	17/10/2024	Sim
15	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	108	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,3400	17/10/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	120	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,0000	17/10/2024	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	200	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,2000	14/10/2024	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Pacote 10 Caixa	R\$ 5,5000	20/09/2024	Sim
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,8900	11/09/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ - RO - Compras.gov.br	608	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,4000	10/09/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	733	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,8700	02/09/2024	Sim
i22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,9900	28/08/2024	Sim
23	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	120	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,9100	23/08/2024	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	304	Pacote 10 Caixa	R\$ 15,9000	23/08/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	30	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,7900	22/08/2024	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	270	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,7900	22/08/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,6000	22/08/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Pacote 10 Caixa	R\$ 4,8600	26/07/2024	Sim
29	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,9000	23/07/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,1000	17/07/2024	Sim
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,3100	12/07/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	250	Pacote 10 Caixa	R\$ 34,9000	10/07/2024	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	275	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,2500	10/07/2024	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Pacote 10 Caixa	R\$ 29,6900	05/07/2024	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	225	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,2500	05/07/2024	Sim
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Pacote 10 Caixa	R\$ 5,4000	04/07/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1520	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,8900	27/06/2024	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,4800	20/06/2024	Sim
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3000	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,5000	13/06/2024	Sim
i40	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	18	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,7700	04/06/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	560	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,7900	03/06/2024	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,2900	29/05/2024	Sim
i43	I	CONSÓRCIO DES.S.T.P.DO SERTÃO DE F.DE SANTANA - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,7000	28/05/2024	Sim

44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Pacote 10 Caixa	R\$ 3,7500	21/05/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Pacote 10 Caixa	R\$ 37,7400	20/05/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,8800	20/05/2024	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1800	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,0800	20/05/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1688	Pacote 10 Caixa	R\$ 2,7000	17/05/2024	Sim
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2260	Pacote 10 Caixa	R\$ 22,4600	15/04/2024	Sim
50	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	26	Pacote 10 Caixa	R\$ 5,4600	09/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

238338 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Pacote 4 Unidade

Quantidade

115

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,4000

Média

R\$ 4,9945

● Mediana

R\$ 4,7900

Coefficiente de Variação: 23,6180%

Desvio Padrão: 1,1796

Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	4000	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,8300	13/01/2025	Sim
2	I	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-MG - Compras.gov.br	580	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,5200	30/12/2024	Sim
 3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0500	19/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	1360	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8400	18/12/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	12240	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8400	18/12/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3100	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6400	09/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	128	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,9000	02/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1344	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,6600	26/11/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3000	26/11/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6502	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1500	26/11/2024	Sim

14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,1900	26/11/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42586	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3100	25/11/2024	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	11151	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,9000	11/11/2024	Sim
17		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2048	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,7500	04/11/2024	Sim
18		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8000	29/10/2024	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3500	16/10/2024	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	25	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9000	16/10/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4800	09/10/2024	Sim
22		CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,0700	03/10/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6700	25/09/2024	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,8000	24/09/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1160	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,1000	17/09/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1900	10/09/2024	Sim
27		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,5000	10/09/2024	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	14821	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2800	02/09/2024	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	70	Pacote 4 Unidade	R\$ 8,1200	30/08/2024	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,0000	23/08/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10275	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,7500	07/08/2024	Sim
32		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,0700	05/08/2024	Sim
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,0000	01/08/2024	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,7000	31/07/2024	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	96	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,9900	30/07/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3960	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1500	24/07/2024	Sim
37		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,5800	10/07/2024	Sim
38		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2898	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,5000	09/07/2024	Sim
39		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,9750	04/07/2024	Sim
40		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4000	03/07/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,8000	03/07/2024	Sim
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1800	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4400	03/07/2024	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	128	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,3900	26/06/2024	Sim
44		SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R\$ 8,9000	19/06/2024	Sim
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,8900	12/06/2024	Sim

46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,3000	12/06/2024	Sim
47	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6000	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0500	27/05/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,9400	20/05/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25550	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2600	08/05/2024	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,9000	08/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
365196 - Lâmina Borracha Comprimento: 40 CM, Aplicação: Rodo Metálico

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,3500

Média
R\$ 5,7543

● Mediana
R\$ 3,4250

Coeficiente de Variação: 139,0612%
Desvio Padrão: 8,0020
Maior Preço: R\$ 34,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 2,6500	17/12/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,4200	20/09/2024	Sim
3	I	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,2000	10/07/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MT - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6,0000	27/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7000	06/06/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3,7600	16/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,1000	09/05/2024	Sim
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,8000	06/05/2024	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	511	Unidade	R\$ 2,3500	02/05/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1500	19/04/2024	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,6500	15/04/2024	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3,0800	11/04/2024	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7000	12/03/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,0000	21/02/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

293604 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso ,
Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Características
Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em ,
Aplicação: Limpeza Em Geral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 36,1360%
Desvio Padrão: 22,2923
Maior Preço: R\$ 91,9900

R\$ 39,0000

R\$ 61,6900

R\$ 54,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,0800	19/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,0000	16/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 91,9900	11/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

223534 - Flanela Tecido Material: Flanela , Comprimento Peça: 30
M, Largura Peça: 90 CM, Cor Fundo: Amarela , Características
Adicionais: Não Aplicável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 62,1669%
Desvio Padrão: 1,6869
Maior Preço: R\$ 9,0000

R\$ 0,9300

R\$ 2,7135

R\$ 2,1400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2588	Unidade	R\$ 1,3000	13/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,5000	09/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	946	Unidade	R\$ 1,4500	09/01/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,8800	08/01/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5100	Unidade	R\$ 1,1700	07/01/2025	Sim

6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3500	05/12/2024	Sim
7	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,7500	18/11/2024	Sim
8	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,7000	30/10/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1,3500	24/10/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14751	Unidade	R\$ 1,7000	07/10/2024	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,7500	04/10/2024	Sim
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2954	Unidade	R\$ 1,5800	26/08/2024	Sim
13	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,7000	23/08/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 0,9300	16/08/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2475	Unidade	R\$ 1,5700	07/08/2024	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,6000	02/08/2024	Sim
i17	I	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9900	09/07/2024	Sim
18	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,0000	18/06/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,1400	17/06/2024	Sim
i20	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5700	16/06/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 1,1800	20/05/2024	Sim
22	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,1700	17/05/2024	Sim
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,7500	07/05/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2500	02/05/2024	Sim
25	I	CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3500	25/04/2024	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,8000	22/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8000	16/04/2024	Sim
28	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,3400	11/04/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,0000	10/04/2024	Sim
30	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5000	04/04/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 1,9800	03/04/2024	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 2,1000	15/03/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,9000	14/03/2024	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1000	12/03/2024	Sim
i35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,4000	25/02/2024	Sim
36	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,8000	21/02/2024	Sim
37	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	12/02/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
419551 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca , Características Adicionais: Amaciante			Caixa 1 Quilograma		18		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana		Coeficiente de Variação: 41,4734%		
R\$ 2,2000		R\$ 4,9750	R\$ 4,2900		Desvio Padrão: 2,0633		
					Maior Preço: R\$ 9,5600		
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	13517	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,6600	06/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	4505	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,8500	06/12/2024	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,8000	08/11/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,7000	31/10/2024	Sim
5	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	160	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,4700	14/10/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,9800	03/10/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,6000	05/09/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	2261	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,5800	30/08/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,2000	16/08/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,0000	09/08/2024	Sim
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Quilograma	R\$ 5,7000	06/08/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Caixa 1 Quilograma	R\$ 9,3000	03/07/2024	Sim
i13	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2099	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,3800	01/07/2024	Sim
i14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Caixa 1 Quilograma	R\$ 9,5600	17/06/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Caixa 1 Quilograma	R\$ 2,2000	29/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,6200	22/02/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463155 - Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen , Aplicação: Lavagem De Louças , Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Principio Ativo Hidróxido , Aspecto Físico: Granulado	Frasco 500 Mililitro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0900	R\$ 2,6564	R\$ 1,5300
Coeficiente de Variação: 183,9633% Desvio Padrão: 4,8868 Maior Preço: R\$ 25,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3000	05/12/2024	Sim
2	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	650	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5500	03/12/2024	Sim
3	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2900	25/11/2024	Sim
4	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	312	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8200	05/11/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	78	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2500	16/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 25,0000	15/10/2024	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5000	02/10/2024	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6500	16/08/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3300	09/08/2024	Sim
10	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	3804	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0900	31/07/2024	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5900	23/07/2024	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	412	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7900	03/07/2024	Sim
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5100	28/06/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,0900	20/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2400	13/05/2024	Sim
16	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	96	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	08/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9900	07/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4900	15/04/2024	Sim
i 19	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7000	10/03/2024	Sim
20	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	34702	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,5600	01/03/2024	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1392	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4200	08/02/2024	Sim
		CAMARA MUNICIPAL DE PIEN - PR -					

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

620662 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 102 MM, Largura Mínima: 69 MM, Espessura Mínima: 28 M

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 170,2508%

Desvio Padrão: 2,4305

Maior Preço: R\$ 13,0000

R\$ 0,4000

R\$ 1,4276

R\$ 0,7650

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2000	08/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,2900	07/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,5800	27/12/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 0,5500	26/12/2024	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,5200	26/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,8900	26/12/2024	Sim
i7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,6000	24/12/2024	Sim
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 0,7000	23/12/2024	Sim
9	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,6500	20/12/2024	Sim
i10	I	CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª - SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,8100	18/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,4400	17/12/2024	Sim
i12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 0,8000	16/12/2024	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1,5000	13/12/2024	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,0000	13/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6900	12/12/2024	Sim
i16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,9900	10/12/2024	Sim
i17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,5800	10/12/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

18	I	gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4200	09/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,4000	03/12/2024	Sim
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5300	03/12/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,1700	03/12/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4900	02/12/2024	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4000	29/11/2024	Sim
i 24	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	381	Unidade	R\$ 0,7800	27/11/2024	Sim
25	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	386	Unidade	R\$ 0,9800	27/11/2024	Sim
26	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,1100	26/11/2024	Sim
27	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5500	25/11/2024	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6400	21/11/2024	Sim
29	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4420	Unidade	R\$ 0,4600	21/11/2024	Sim
30	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	19/11/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	404	Unidade	R\$ 1,0000	19/11/2024	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 0,6500	18/11/2024	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5500	13/11/2024	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,0000	12/11/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4600	11/11/2024	Sim
36	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 0,6000	11/11/2024	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0800	06/11/2024	Sim
38	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,9800	05/11/2024	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7000	04/11/2024	Sim
i 40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 2,2000	30/10/2024	Sim
i 41	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 0,7500	30/10/2024	Sim
42	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	528	Unidade	R\$ 0,9500	30/10/2024	Sim
43	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,7315	30/10/2024	Sim
i 44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 2,2000	24/10/2024	Sim
45	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5900	23/10/2024	Sim
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5000	22/10/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5400	21/10/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 0,9000	16/10/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

49	I	PUBLICA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 0,7900	16/10/2024	Sim
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1900	Unidade	R\$ 0,4900	16/10/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
481018 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 220,6437%
R\$ 0,4900	R\$ 5,3130	R\$ 1,6700	Desvio Padrão: 11,7228
Maior Preço: R\$ 72,5000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 0,9200	10/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 72,5000	09/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1637	Unidade	R\$ 1,5000	09/01/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3700	Unidade	R\$ 1,3500	07/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1890	Unidade	R\$ 1,5000	06/01/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	596	Unidade	R\$ 14,0000	03/01/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,4900	31/12/2024	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 11,5000	27/12/2024	Sim
i 9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,6000	24/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 1,7500	18/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	3240	Unidade	R\$ 1,7500	18/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,0000	17/12/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,5800	17/12/2024	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1,8000	13/12/2024	Sim
15	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 0,9900	04/12/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 1,6900	03/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,7500	28/11/2024	Sim
		PREFEITUA MUNICIPAL DE					

18	I	ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 29,3000	28/11/2024	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6800	25/11/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	8450	Unidade	R\$ 1,1600	22/11/2024	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 1,3100	12/11/2024	Sim
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 19,9900	11/11/2024	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,7900	08/11/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,8200	08/11/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5500	08/11/2024	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9000	08/11/2024	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,5500	08/11/2024	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	348	Unidade	R\$ 1,4700	08/11/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 1,6600	08/11/2024	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2,3100	08/11/2024	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	832	Unidade	R\$ 2,0000	08/11/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Unidade	R\$ 0,8600	06/11/2024	Sim
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,7200	04/11/2024	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	624	Unidade	R\$ 1,7500	31/10/2024	Sim
35	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	45400	Unidade	R\$ 1,8900	25/10/2024	Sim
36	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,4900	23/10/2024	Sim
37	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 1,3100	23/10/2024	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5000	22/10/2024	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,1000	21/10/2024	Sim
40	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2600	18/10/2024	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,7000	16/10/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 1,5000	15/10/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 1,5000	15/10/2024	Sim
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 1,4000	14/10/2024	Sim
45	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8800	10/10/2024	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,7500	10/10/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	09/10/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,5000	09/10/2024	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 15,4800	08/10/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9000	04/10/2024	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
618988 - Sabonete Aspecto Físico*: Líquido , Composição: A Base De Glicerol, Vits (B5, E) E Associações		Frasco 1 Litro	20				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%				
R\$ 11,7000	R\$ 11,7000	R\$ 11,7000	Desvio Padrão: 0,0000				
			Maior Preço: R\$ 11,7000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	863	Frasco 1 Litro	R\$ 11,7000	22/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	3725	Frasco 1 Litro	R\$ 11,7000	22/11/2024	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

445548 - Saco De Algodão Tipo: Alvejado , Tamanho: 44 X 65 CM, Cor: Branca , Aplicação: Limpeza , Material: 100% Algodão

Unidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,6000

Média

R\$ 6,5177

●

Mediana

R\$ 3,9350

Coefficiente de Variação: 106,8598%

Desvio Padrão: 6,9648

Maior Preço: R\$ 35,7200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2000	20/12/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 2,9900	18/12/2024	Sim
i 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,9900	17/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2212	Unidade	R\$ 4,2800	13/12/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	6636	Unidade	R\$ 4,2800	13/12/2024	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,6500	08/11/2024	Sim

7	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1330	Unidade	R\$ 1,9400	08/11/2024	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2641	Unidade	R\$ 2,5800	08/11/2024	Sim
9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,7200	08/11/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,9500	07/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 1,8000	06/11/2024	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	04/11/2024	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,3500	30/10/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	30/10/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	1386	Unidade	R\$ 4,1500	29/10/2024	Sim
i 16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9900	21/10/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 19,0000	17/10/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 4,9000	16/10/2024	Sim
19	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,8000	11/10/2024	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 5,0000	02/10/2024	Sim
21	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov. br	30	Unidade	R\$ 4,9900	30/09/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	18/09/2024	Sim
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	35230	Unidade	R\$ 2,6900	17/09/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 3,8000	16/09/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 4,2000	16/09/2024	Sim
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1978	Unidade	R\$ 2,8900	11/09/2024	Sim
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,3029	02/09/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 7,0000	30/08/2024	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4000	Unidade	R\$ 3,9700	11/07/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	308	Unidade	R\$ 3,9000	08/07/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,6900	28/06/2024	Sim
32	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,0000	26/06/2024	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 6,3000	18/06/2024	Sim
i 34	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,0800	16/06/2024	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO- GRANDENSE - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 3,3500	11/06/2024	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	03/06/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,2000	24/05/2024	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,7800	23/05/2024	Sim

39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,8000	09/05/2024	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 2,3500	08/05/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3375	Unidade	R\$ 2,4000	08/05/2024	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,9000	02/05/2024	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,5000	02/05/2024	Sim
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3720	Unidade	R\$ 1,6000	24/04/2024	Sim
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0000	18/04/2024	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 2,7700	11/04/2024	Sim
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,8000	09/04/2024	Sim
i 48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9,0000	12/03/2024	Sim
49	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,6000	07/03/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,6500	26/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
435127 - Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio , Teor Ativo: 1,40% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma		Litro	30				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 694,3167%				
R\$ 1,0000	R\$ 798,1012	R\$ 3,4250	Desvio Padrão: 5.541,3497				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 39.587,5000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	76460	Litro	R\$ 6,9000	14/01/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	750	Litro	R\$ 1,3800	13/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	132	Litro	R\$ 6,7500	13/01/2025	Sim
i4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 6,6400	06/01/2025	Sim
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1100	Litro	R\$ 2,8000	02/01/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	686	Litro	R\$ 1,4900	30/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11300	Litro	R\$ 2,0500	30/12/2024	Sim
		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -					

8	I	Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 2,1200	26/12/2024	Sim
9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 1,5400	26/12/2024	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 2,4500	26/12/2024	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	45	Litro	R\$ 53,0000	20/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400	Litro	R\$ 1,7500	19/12/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	1080	Litro	R\$ 2,3900	18/12/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	9720	Litro	R\$ 2,5000	18/12/2024	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Litro	R\$ 4,7700	11/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 1,4000	04/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Litro	R\$ 1,0000	04/12/2024	Sim
i18	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 11,5600	03/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 1,2600	02/12/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	720	Litro	R\$ 2,9900	29/11/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	400	Litro	R\$ 3,3500	28/11/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 4,1600	27/11/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Litro	R\$ 1,6000	26/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Litro	R\$ 2,6000	26/11/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	60	Litro	R\$ 6,3900	25/11/2024	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Litro	R\$ 3,5000	21/11/2024	Sim
27	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 6,0000	19/11/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 1,9400	19/11/2024	Sim
i29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 10,9800	15/11/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Litro	R\$ 39,587,5000	12/11/2024	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 10,0000	08/11/2024	Sim
32	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 9,0000	08/11/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1659	Litro	R\$ 2,0700	08/11/2024	Sim
i34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Litro	R\$ 2,6000	06/11/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Litro	R\$ 1,4700	30/10/2024	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2140	Litro	R\$ 2,9700	29/10/2024	Sim
37	I	Câmara MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	496	Litro	R\$ 3,6300	25/10/2024	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	108	Litro	R\$ 25,7000	21/10/2024	Sim
CONSÓRCIO INTERGESTORES							

39	I	PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	40 Litro	R\$ 2,1600	18/10/2024	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	180 Litro	R\$ 4,4000	16/10/2024	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30 Litro	R\$ 3,3000	16/10/2024	Sim
i 42	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 25,1000	15/10/2024	Sim
43	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 5,4900	11/10/2024	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60 Litro	R\$ 26,4900	10/10/2024	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150 Litro	R\$ 9,0000	09/10/2024	Sim
i 46	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 7,4000	08/10/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200 Litro	R\$ 4,9000	08/10/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500 Litro	R\$ 2,3300	08/10/2024	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250 Litro	R\$ 6,1800	07/10/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	750 Litro	R\$ 6,1100	07/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum		Garrafa 5 Litro	3				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 38,9524%				
R\$ 3,8500	R\$ 7,7931	R\$ 6,9250	Desvio Padrão: 3,0356				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 21,5000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,9500	31/12/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	115	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0600	30/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 5 Litro	R\$ 21,5000	27/12/2024	Sim
i 4	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	8	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7500	25/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10965	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,5000	23/12/2024	Sim
i 6	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,0000	19/12/2024	Sim
7	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	150	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,1600	19/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	153108	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,7800	19/12/2024	Sim

9	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4000	18/12/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,1600	18/12/2024	Sim
11	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	190	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,4400	13/12/2024	Sim
i 12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,5000	12/12/2024	Sim
i 13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 12,9900	11/12/2024	Sim
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	168	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,9700	11/12/2024	Sim
i 15	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,9000	10/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,3000	09/12/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2100	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,7000	06/12/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	8700	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0000	06/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,5000	05/12/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	130	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,6000	05/12/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Garrafa 5 Litro	R\$ 3,8500	03/12/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	115	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9900	03/12/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,3000	02/12/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	400	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9000	02/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,8500	02/12/2024	Sim
26	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	132	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,0000	26/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,9500	26/11/2024	Sim
28	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	6	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4400	25/11/2024	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,3600	25/11/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1257	Garrafa 5 Litro	R\$ 11,2500	25/11/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,6000	22/11/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	3717	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,2500	22/11/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	11152	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,2900	22/11/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1515	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9900	22/11/2024	Sim
35	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	120	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,1000	19/11/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4500	19/11/2024	Sim
37	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9400	11/11/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	330	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,5000	11/11/2024	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7000	11/11/2024	Sim
	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO -					

40	I	Compras.gov.br	5	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,5000	11/11/2024	Sim
41	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0000	08/11/2024	Sim
42	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	581	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,8000	08/11/2024	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7528	08/11/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0000	08/11/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,1000	07/11/2024	Sim
46	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	120	Garrafa 5 Litro	R\$ 11,1300	06/11/2024	Sim
i 47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,9000	03/11/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,0100	31/10/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,1900	29/10/2024	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2829	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,4000	29/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
406214 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M			Unidade	3			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 47,6526%				
R\$ 3,4400	R\$ 8,5905	R\$ 7,4400	Desvio Padrão: 4,0936				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 20,4100				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 20,4100	14/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 20,4100	14/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	444	Unidade	R\$ 5,1700	13/01/2025	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,9200	10/01/2025	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5925	Unidade	R\$ 5,3500	08/01/2025	Sim
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5,5000	08/01/2025	Sim
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 7,4800	08/01/2025	Sim
i 8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,2000	06/01/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,2300	31/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,4900	19/12/2024	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5,3000	19/12/2024	Sim

12		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 7,8500	18/12/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	81 Unidade	R\$ 7,8500	18/12/2024	Sim
14		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1548 Unidade	R\$ 7,9150	16/12/2024	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 6,3700	16/12/2024	Sim
16		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	258 Unidade	R\$ 7,7900	12/12/2024	Sim
17		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	564 Unidade	R\$ 7,2400	12/12/2024	Sim
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	362 Unidade	R\$ 7,0000	29/11/2024	Sim
19		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	93 Unidade	R\$ 8,8900	28/11/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10,5000	26/11/2024	Sim
21		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 5,1500	22/11/2024	Sim
22		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1802 Unidade	R\$ 4,9000	22/11/2024	Sim
23		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	830 Unidade	R\$ 3,4400	22/11/2024	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	156 Unidade	R\$ 10,8000	19/11/2024	Sim
25		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	316 Unidade	R\$ 6,5000	12/11/2024	Sim
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	252 Unidade	R\$ 5,0000	11/11/2024	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 12,5000	08/11/2024	Sim
28		CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 6,7000	07/11/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1005 Unidade	R\$ 5,0000	06/11/2024	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 5,2800	06/11/2024	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	87 Unidade	R\$ 9,4900	31/10/2024	Sim
32		ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	360 Unidade	R\$ 5,6500	29/10/2024	Sim
33		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200 Unidade	R\$ 6,4400	29/10/2024	Sim
34		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1200 Unidade	R\$ 9,8000	29/10/2024	Sim
35		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 16,9800	25/10/2024	Sim
36		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 7,0000	18/10/2024	Sim
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	3550 Unidade	R\$ 5,2500	15/10/2024	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	4307 Unidade	R\$ 5,2500	15/10/2024	Sim
39		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1700 Unidade	R\$ 7,7500	10/10/2024	Sim
40		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 8,9400	10/10/2024	Sim
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 10,3300	08/10/2024	Sim
42		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 10,9700	01/10/2024	Sim
43		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 8,9000	01/10/2024	Sim
		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -				

44	I	SESC AR/PA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10,9700	01/10/2024	Sim
45	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 10,9800	01/10/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,4000	26/09/2024	Sim
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	512	Unidade	R\$ 14,8000	13/09/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,9200	13/09/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,3700	12/09/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2000	06/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item
307321 - Saco Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento
Peça 100 Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 25,2647%
R\$ 21,1500	R\$ 28,4250	R\$ 25,3650	Desvio Padrão: 7,1815
			Maior Preço: R\$ 38,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Peça 100 Unidade	R\$ 35,0000	03/12/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Peça 100 Unidade	R\$ 37,9000	25/09/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Peça 100 Unidade	R\$ 22,5000	20/09/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Peça 100 Unidade	R\$ 21,1500	13/09/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Peça 100 Unidade	R\$ 27,7300	08/08/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Peça 100 Unidade	R\$ 23,0000	12/07/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Peça 100 Unidade	R\$ 38,9000	05/07/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Peça 100 Unidade	R\$ 21,2200	17/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307323 - Saco Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente , Cor: Preta	Peça 100 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,2000	R\$ 11,6750	R\$ 11,6750
Coeficiente de Variação: 4,0685% Desvio Padrão: 0,4750 Maior Preço: R\$ 12,1500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	710	Peça 100 Unidade	R\$ 11,2000	23/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	180	Peça 100 Unidade	R\$ 12,1500	20/06/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
413185 - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Incolor	Pacote 100 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 6,0404	R\$ 4,1150
Coeficiente de Variação: 203,7332% Desvio Padrão: 12,3063 Maior Preço: R\$ 92,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	650	Pacote 100 Unidade	R\$ 92,0000	15/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6000	30/12/2024	Sim
i 3	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	8000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,6500	27/12/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7900	26/12/2024	Sim
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	950	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9400	03/12/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8500	26/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,6000	26/11/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8300	26/11/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6700	26/11/2024	Sim

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8000	26/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1505	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7700	26/11/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8000	26/11/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,6000	22/11/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,7997	21/11/2024	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	56750	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4000	05/11/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1400	23/10/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6500	27/09/2024	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4555	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1900	11/09/2024	Sim
19	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	9000	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7800	09/09/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4600	04/09/2024	Sim
21	I	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA/AL - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,4300	02/09/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	750	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1600	26/08/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	10251	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8700	22/08/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	30755	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8700	22/08/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,4000	16/08/2024	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9800	14/08/2024	Sim
i 27	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7800	07/08/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9700	31/07/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,8900	24/07/2024	Sim
30	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	3500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9500	23/07/2024	Sim
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	11174	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3700	18/07/2024	Sim
32	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4000	12/07/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1500	05/07/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1252	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9500	02/07/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0900	26/06/2024	Sim
i 36	I	CAAMARA MUNICIPAL DE JUAARA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2200	19/06/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	13/06/2024	Sim
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	27750	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7400	13/06/2024	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8900	12/06/2024	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3000	11/06/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2666	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3400	10/06/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

42	I	gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0000	24/05/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	2410	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8900	20/05/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	130	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,5000	17/05/2024	Sim
45	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8000	17/05/2024	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	75	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7800	15/05/2024	Sim
47	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1111	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,6500	13/05/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9400	13/05/2024	Sim
49	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1250	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0900	06/05/2024	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,3000	30/04/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
331905 - Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc		Frasco 360 Mililitro	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 24,1286%
R\$ 5,8000	R\$ 8,8650	R\$ 8,2150	Desvio Padrão: 2,1390
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 17,9900			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	80	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,1000	14/01/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	500	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,9500	20/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,7500	17/12/2024	Sim
4	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	120	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,9900	17/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,9900	17/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	35	Frasco 360 Mililitro	R\$ 12,9000	17/12/2024	Sim
7	I	ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	12	Frasco 360 Mililitro	R\$ 14,5000	09/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	730	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,9000	06/12/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,0000	04/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	930	Frasco 360 Mililitro	R\$ 6,9300	29/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,2300	25/11/2024	Sim

12	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	150	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,0200	14/11/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,1725	12/11/2024	Sim
14	I	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS - Compras.gov.br	60	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,3800	12/11/2024	Sim
15	I	SECRETARIA EST.CIDAD.PESSOA DEFICIÊNCIA-AL - Compras.gov.br	340	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,3200	07/11/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,4000	06/11/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,1500	05/11/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,2000	05/11/2024	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4130	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,5000	29/10/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	350	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,8500	24/10/2024	Sim
21	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	10	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,8500	23/10/2024	Sim
i22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	199	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,5000	13/10/2024	Sim
i23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Frasco 360 Mililitro	R\$ 17,9900	09/10/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,2500	09/10/2024	Sim
25	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10080	Frasco 360 Mililitro	R\$ 5,8000	17/09/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2150	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,2200	13/09/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,6600	11/09/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	450	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,9000	21/08/2024	Sim
29	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	24	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,6000	16/08/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,4000	16/08/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,7000	13/08/2024	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco 360 Mililitro	R\$ 13,0000	13/08/2024	Sim
i33	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	24	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,2500	08/08/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,8100	08/08/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3289	Frasco 360 Mililitro	R\$ 6,9800	06/08/2024	Sim
36	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 11,8056	05/08/2024	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,9000	19/07/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,5400	17/07/2024	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,2100	15/07/2024	Sim
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	828	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,1500	11/07/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,0800	11/07/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,0000	10/07/2024	Sim
43	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	50	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,2900	03/07/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	56	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,9000	03/07/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	332	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,7000	02/07/2024	Sim

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA

46	I	AGROPECUARIA - Compras.gov.br	400	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,0000	25/06/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,9900	19/06/2024	Sim
48	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,9000	18/06/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 360 Mililitro	R\$ 5,8800	17/06/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,7600	11/06/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2025 10:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PARECER JURÍDICO Nº 04/2025 - JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000927.000001/2025-11

ASSUNTO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação diversos para uso do CRCMS.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

Parecer:

1. Esta Assessoria Jurídica recepcionou o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! [0675943](#)*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.
2. O procedimento visa a aquisição de materiais de limpeza e conservação diversos para uso do CRCMS, conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! [0667372](#)*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
3. Consta nos autos que a justificativa da referida aquisição no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS.
4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:
 - Documento de Oficialização da Demanda, autorizado pelo Presidente – *doc. SEI! [0667372](#)*;
 - Relatórios de Consumo por item;
 - Justificativa de ausência ETP e análise de riscos - *doc. SEI! [0668552](#)*;

- Portaria CRCMS nº 02/2025 – Plano Anual de Contratação CRCMS - *doc. SEI! [0668556](#)*;
- Portaria CRCMS nº 22/2024 – Gestor e Fiscal de Contratos CRCMS - *doc. SEI! [0668559](#)*;
- Documentos de Reserva Orçamentária;
- Relatórios de Consumo por item;
- Relatório – Quantidade estimada para aquisições - *doc. SEI! [0674211](#)*;
- Aviso de Contratação Direta nº 03/2025 e anexos - *doc. SEI! [0675929](#)*;
- Termo de Referência – *doc. SEI! [0675930](#)*;
- Autorização de Contratação Direta nº 03/2025 e anexos - *doc. SEI! [0675929](#)*;
- Mapa Comparativo de Preços - *doc. SEI! [0675950](#)*;
- Justificativa de Preços - *doc. SEI! [0675952](#)*;
- Orçamentos diretamente em empresas;
- Relatório Pesquisa de Preços - *doc. SEI! [0675960](#)*.

2

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

11. Convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

3

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de materiais de limpeza e conservação diversos para uso do CRCMS, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS. Conforme ainda no Termo de Referência, a fundamentação para a aquisição.

4

15. O Documento de Formalização de Demanda está de acordo com o que prevê o inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, porém, como há café, chá e açúcar, poderia ser acrescentado ainda “gêneros alimentícios” ao objeto.

16. No Termo de Referência foi acrescentado os descartáveis, mas vejo que poderia também ser acrescentado os “gêneros alimentícios” ao objeto, para que assim ficasse mais completo com relação a tudo que será adquirido.

17. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência os orçamentos feitos junto às empresas, e na Pesquisa no Pannel de Preços.

18. Constam os Documentos de Reserva Orçamentária, comprovando que há previsão financeira para a aquisição, e ainda o Plano Anual de Contratação.

19. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil.

20. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que consta nos incisos IV, V, VI, VIII e Parágrafo único, do referido artigo, devendo

ser observados os itens grifados, **não havendo necessidade de encaminhamento à Assessoria Jurídica, por se tratar de questão administrativa:**

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

21. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

5

22. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, desde que observados os apontamentos nos itens 15, 16 e 20 do presente Parecer.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF
Advogada do CRC/MS
OAB/MS: 10.228



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MS
Objeto da compra:	Referente aquisição de gêneros de alimentação e materiais de higiene limpeza e conservação, para uso dos setores do CRCMS.		
Entrega de propostas:	De 04/02/2025 às 16:46 até 07/02/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/02/2025 às 15:11:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
07/02/2025 às 15:11:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 11,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 KG		R\$ 116,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, melhor lance: R\$ 8,7000 (unitário) / R\$ 87,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.656.731/0001-07 - 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 11,6000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Mais doce Modelo/versão: 2kg			
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,6100	Proposta adjudicada
58.430.904/0001-37 - 58.430.904 BRINALDO PEREIRA DE MORAES UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sonora Modelo/versão: cristal			
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,6000	
54.167.555/0001-51 - MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,6100	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.656.731/0001-07	07/02/2025 às 15:13:35	Sr. Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:12:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 57.656.731/0001-07	07/02/2025 às 15:14:53	Boa tarde ok
Pelo participante 57.656.731/0001-07	07/02/2025 às 15:16:04	poderia abrir a negociação para eu ajustar o valor devido o faturamento
Sistema para o participante 57.656.731/0001-07	10/02/2025 às 08:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:12:00 de 10/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 09:10:00	Sr. Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Bom dia, acho que vocês não entenderam o pedido, preciso que nos envie uma proposta formal com todos os itens que venceram juntamente com marca quantidade e preço de cada produto..
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 14:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 10/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:13:35	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:12:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
10/02/2025 às 09:08:47	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,6999. Motivo: Empresa não se manifestou..
10/02/2025 às 09:10:00	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 14:08:00. Motivo: Bom dia, acho que vocês não entenderam o pedido, preciso que nos envie uma proposta formal com todos os itens que venceram juntamente com marca quantidade e preço de cada produto..
11/02/2025 às 10:14:19	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,7000. Motivo: proposta válida.
11/02/2025 às 11:50:27	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,7000.
11/02/2025 às 16:04:08	Item homologado.

Item 2 - Chá Alimentação

Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 10,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 250,00 G		R\$ 436,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***.0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07, melhor lance: R\$ 8,4999 (unitário) / R\$ 339,9960 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.656.731/0001-07 - 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,8900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Chá Real Modelo/versão: 250g			
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,9000	
58.098.942/0001-34 - 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Alternativo Modelo/versão: Conforme TR			
58.430.904/0001-37 - 58.430.904 BRINALDO PEREIRA DE MORAES UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Real Modelo/versão: mate			
53.207.720/0001-99 - E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,0900	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cha Modelo/versão: 40 un			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,9000	
54.167.555/0001-51 - MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,9000	

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.207.720/0001-99	07/02/2025 às 15:13:53	Sr. Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 53.207.720/0001-99	10/02/2025 às 08:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 10/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99.
Sistema para o participante 58.098.942/0001-34	10/02/2025 às 09:10:46	Sr. Fornecedor 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO, CNPJ 58.098.942/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
Sistema para o participante 58.098.942/0001-34	10/02/2025 às 14:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 10/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO, CNPJ 58.098.942/0001-34.
Sistema para o participante 57.656.731/0001-07	10/02/2025 às 16:21:33	Sr. Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 11/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado.
Pelo participante 57.656.731/0001-07	10/02/2025 às 16:23:38	Boa tarde, sim temos interesse.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.656.731/0001-07	10/02/2025 às 16:23:58	infelizmente nosso compras estava travado por isso não enviamos o documento para o açúcar.
Pelo participante 57.656.731/0001-07	10/02/2025 às 16:29:39	Será que poderíamos enviar agora os documentos referente o açúcar?
Pelo participante 57.656.731/0001-07	11/02/2025 às 00:29:55	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:29:55 de 11/02/2025. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:13:53	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
10/02/2025 às 09:10:33	Fornecedor E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.207.720/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2800. Motivo: empresa não se manifestou.
10/02/2025 às 09:10:46	Fornecedor 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO, CNPJ 58.098.942/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 14:10:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado ..
10/02/2025 às 15:18:57	Fornecedor 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO, CNPJ 58.098.942/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo..
10/02/2025 às 16:21:33	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado.
11/02/2025 às 00:29:55	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 finalizou o envio de anexo.
11/02/2025 às 10:17:11	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,4999. Motivo: proposta válida.
11/02/2025 às 11:50:35	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ 57.656.731/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4999.
11/02/2025 às 16:04:08	Item homologado.

Item 3 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 22,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 500,00 G		R\$ 2.267,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 22,4000 (unitário) / R\$ 2.240,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.335.791/0001-89 - 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 35,0000	
57.920.293/0001-42 - 57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO UF endereço: BA	Sim	R\$ 39,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: após a confirmação Modelo/versão: após a confirmação			
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 22,6700	
57.578.964/0001-39 - CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 22,4900	
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 22,6000	
54.167.555/0001-51 - MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 22,6700	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 22,6700	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:14:11	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:30:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:33 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:14:11	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:30:33	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:25:28	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,4000. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:50:43	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,4000.
11/02/2025 às 16:04:08	Item homologado.

Item 4 - Água Sanitária

Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 10,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 5,00 L		R\$ 32,0700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***_0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 7,9999 (unitário) / R\$ 23,9997 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.171.038/0001-20 - 52.171.038 KAUAN CAIQUE SILVA PEREIRA UF endereço: GO	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: sm			
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,6900	
58.430.904/0001-37 - 58.430.904 BRINALDO PEREIRA DE MORAES UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Oeste Modelo/versão: agua sanitaria			
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,6900	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.
Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 4 teve empate real para o valor 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:14:27	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:30:58	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:58 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item teve empate real para o valor 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:14:27	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:30:58	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:26:00	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9999. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:53:27	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9999.
11/02/2025 às 16:04:08	Item homologado.

Item 5 - Desinfetante

Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio, Teor Ativo: 1,40%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Com Aroma

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 13,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 83,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 36,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 13,9900	Proposta adjudicada
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 13,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 13,9900	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	07/02/2025 às 15:14:43	Sr. Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 57.952.177/0001-05	07/02/2025 às 17:34:36	me desculpe sou mei e novo ak, onde mando
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 08:00:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 10/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:14:43	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
11/02/2025 às 10:20:40	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: proposta válida.
11/02/2025 às 11:53:33	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
11/02/2025 às 16:04:08	Item homologado.

Item 6 - Desodorizador

Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Não Contenha Cfc

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 11,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 360,00 ML		R\$ 232,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***_0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 11,6100 (unitário) / R\$ 232,2000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 27,0000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,6100	Proposta adjudicada

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:14:59	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:31:22	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:31:22 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:14:59	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:31:22	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/02/2025 às 15:26:48	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,6100. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:53:40	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,6100.
11/02/2025 às 16:04:31	Item homologado.

Item 7 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Anulado e Homologado

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,7000	

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 7 está encerrado.
Sistema	10/02/2025 às 15:27:23	O item 7 foi anulado pelo comprador. Motivo: Nenhuma proposta válida..

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
10/02/2025 às 15:27:23	Item anulado. Descrição: Nenhuma proposta válida..
11/02/2025 às 16:04:31	Item homologado.

Item 8 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30M, Largura: 10CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca			
Quantidade:	115	Valor estimado:	R\$ 6,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 300,00 M		R\$ 714,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 6,2099 (unitário) / R\$ 714,1385 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 6,2100	
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 60,0000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 6,2100	Proposta adjudicada

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:15:35	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:31:41	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:31:41 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 16:05	

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:15:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:31:41	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:27:41	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,2099. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:54:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,2099.
11/02/2025 às 16:04:31	Item homologado.

Item 9 - Sabão Pó

Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca, Características Adicionais: Amaciante			
Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 5,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1,00 KG		R\$ 103,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado
Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 4,7999 (unitário) / R\$ 86,3982 (total)			

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 7,0000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,7400	Proposta adjudicada

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 9 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:16:01	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:31:56	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:31:56 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:16:01	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:31:56	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:28:29	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7999. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:54:43	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7999.
11/02/2025 às 16:04:31	Item homologado.

Item 10 - Sabonete

Sabonete Aspecto Físico*: Líquido, Composição: A Base De Glicerol, Vits (B5, E) E Associações

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 73,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L		R\$ 293,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 73,2600 (unitário) / R\$ 293,0400 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 73,2700	
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 73,2700	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA	Sim	R\$ 73,2700	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 10 teve empate real para o valor 73,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:16:16	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:32:20	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:32:20 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item teve empate real para o valor 73,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:16:16	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:32:20	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:28:39	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 73,2600. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:54:50	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:35	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 73,2600.
11/02/2025 às 16:04:31	Item homologado.

Item 11 - Saco

Saco Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Aplicação: Coleta De Lixo, Características Adicionais: Opaco, Super Resistente, Cor: Preta			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 51,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Peça 100,00 UN		R\$ 102,7800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33, melhor lance: R\$ 51,3400 (unitário) / R\$ 102,6800 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 51,3900	
49.506.420/0001-33 - MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 51,3900	Proposta adjudicada
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 51,3900	

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.506.420/0001-33	07/02/2025 às 15:16:35	Sr. Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 49.506.420/0001-33	10/02/2025 às 00:57:05	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:57:05 de 10/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33.
Pelo participante 49.506.420/0001-33	10/02/2025 às 09:36:44	bom dia..... gostaria de saber em relação aos licitantes que não enviaram a proposta? somente documentos..... serão desclassificados? tiveram tempo e não enviaram o que foi pedido em tempo hábil.....

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:16:35	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
10/02/2025 às 00:57:04	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:31:14	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 51,3400. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:54:57	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 51,3400.
11/02/2025 às 16:04:59	Item homologado.

Item 12 - Saco

Saco Material: Polietileno, Capacidade: 60L, Aplicação: Coleta De Lixo, Características Adicionais: Opaco, Super Resistente, Cor: Preta			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 12,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 25,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado
Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 12,7800 (unitário) / R\$ 25,5600 (total)			

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 12,7900	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 12,7900	Proposta adjudicada

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:16:50	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:32:46	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:32:46 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:16:50	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:32:46	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:31:51	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,7800. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:06	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,7800.
11/02/2025 às 16:04:59	Item homologado.

Item 13 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 25CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 8,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33, melhor lance: R\$ 8,4900 (unitário) / R\$ 25,4700 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 8,5300	
49.506.420/0001-33 - MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 8,5300	Proposta adjudicada
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 8,5300	

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 49.506.420/0001-33	07/02/2025 às 15:17:07	Sr. Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 49.506.420/0001-33	10/02/2025 às 00:57:44	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:57:44 de 10/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:17:07	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
10/02/2025 às 00:57:44	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:32:16	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,4900. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:11	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.506.420/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4900.
11/02/2025 às 16:04:59	Item homologado.

Item 14 - Detergente

Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen, Aplicação: Lavagem De Louças, Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Princípio Ativo Hidróxido, Aspecto Físico: Granulado

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 2,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 69,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***_0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 2,3099 (unitário) / R\$ 69,2970 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,3100	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,3100	Proposta adjudicada

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:17:22	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:33:28	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:33:28 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:17:22	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:33:28	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:32:42	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,3099. Motivo: proposta válida..

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 11:55:18	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3099.
11/02/2025 às 16:04:59	Item homologado.

Item 15 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 102MM, Largura Mínima: 69MM, Espessura Mínima: 28MM

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 1,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, melhor lance: R\$ 0,8800 (unitário) / R\$ 13,2000 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1,0100	Proposta adjudicada
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1,0100	
49.506.420/0001-33 - MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,0000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1,0100	

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 15 teve empate real para o valor 1,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	07/02/2025 às 15:17:42	Sr. Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 08:00:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 10/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item teve empate real para o valor 1,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:17:42	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
10/02/2025 às 15:34:15	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8800. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:23	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,8800.
11/02/2025 às 16:04:59	Item homologado.

Item 16 - Fósforo

Fósforo Material Corpo: Madeira, Cor Cabeça: Vermelha, Tipo: Longo

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 4,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 10,00 CX		R\$ 50,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 4,2399 (unitário) / R\$ 50,8788 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 4,2400	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 4,2400	Proposta adjudicada

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:17:57	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:33:53	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:33:53 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:17:57	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:33:53	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:36:03	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,2399. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:29	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,2399.
11/02/2025 às 16:05:27	Item homologado.

Item 17 - Flanela Tecido

Flanela Tecido Material: Flanela, Comprimento Peça: 30M, Largura Peça: 90CM, Cor Fundo: Amarela, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 2,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, melhor lance: R\$ 2,3700 (unitário) / R\$ 35,5500 (total)

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,3700	Proposta adjudicada

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	07/02/2025 às 15:18:12	Sr. Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 08:00:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 10/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:18:12	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
11/02/2025 às 10:19:33	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,3700. Motivo: proposta válida.
11/02/2025 às 11:55:35	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3700.
11/02/2025 às 16:05:27	Item homologado.

Item 18 - Saco De Algodão

Saco De Algodão Tipo: Alvejado, Tamanho: 44 X 65CM, Cor: Branca, Aplicação: Limpeza, Material: 100% Algodão

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 62,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 5,2299 (unitário) / R\$ 62,7588 (total)

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,2300	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,2300	Proposta adjudicada

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:18:27	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:34:16	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:34:16 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:18:27	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:34:16	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:36:34	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,2299. Motivo: proposta válida..

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 11:55:40	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,2299.
11/02/2025 às 16:05:27	Item homologado.

Item 19 - Copo Descartável

Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Incolor

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 504,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, melhor lance: R\$ 3,9000 (unitário) / R\$ 390,0000 (total)

Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0400	Proposta adjudicada
58.430.904/0001-37 - 58.430.904 BRINALDO PEREIRA DE MORAES UF endereço: MS	Sim	R\$ 4,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cristalcopo Modelo/versão: 180 ml			
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0400	
49.506.420/0001-33 - MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5,0400	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,0400	

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:05	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	07/02/2025 às 15:18:45	Sr. Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 08:00:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 10/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05.
Sistema para o participante 57.952.177/0001-05	10/02/2025 às 09:08:02	Você so enviou documentos, eu preciso de uma proposta formal de vocês com todos os itens que vocês venceram.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:18:45	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
11/02/2025 às 10:19:58	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: proposta válida.
11/02/2025 às 11:55:47	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 57.952.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9000.
11/02/2025 às 16:05:27	Item homologado.

Item 20 - Lâmina Borracha

Lâmina Borracha Comprimento: 40CM, Aplicação: Rodo Metálico

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 4,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 20,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85, melhor lance: R\$ 4,0400 (unitário) / R\$ 20,2000 (total)

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 4,0400	
03.706.043/0001-85 - FRONTAL COMERCIAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 4,0400	Proposta adjudicada

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 20 teve empate real para o valor 4,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 03.706.043/0001-85	07/02/2025 às 15:19:08	Sr. Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 03.706.043/0001-85	07/02/2025 às 15:53:32	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:31 de 07/02/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item teve empate real para o valor 4,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:19:08	Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 15:53:31	Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/02/2025 às 15:37:54	Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0400. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:52	Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor FRONTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.706.043/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0400.
11/02/2025 às 16:05:27	Item homologado.

Item 21 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 2,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 400,00 ML		R\$ 23,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, melhor lance: R\$ 2,9000 (unitário) / R\$ 23,2000 (total)

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.952.177/0001-05 - 57.952.177 GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA UF endereço: MS	Sim	R\$ 29,9000	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,9000	Proposta adjudicada

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2025 às 14:00:04	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 15:19:29	Sr. Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 10/02/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
Pelo participante 55.785.623/0001-09	07/02/2025 às 18:34:48	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:34:48 de 07/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
07/02/2025 às 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2025 às 14:00:04	Item encerrado para lances.
07/02/2025 às 15:19:29	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2025 08:00:00. Motivo: Prezados, boa tarde, em caso de interesse favor enviar proposta formal com todos os itens que vocês venceram desta disputa. Obrigado .
07/02/2025 às 18:34:48	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 finalizou o envio de anexo.
10/02/2025 às 15:38:04	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: proposta válida..
11/02/2025 às 11:55:58	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 foi habilitado.
11/02/2025 às 16:03:36	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9000.
11/02/2025 às 16:05:33	Item homologado.

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90003/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS

CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 86 e 87	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90003/2025	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria
Processo Administrativo nº 9079621110000927.000001/2025-11	

F O R N E C E D O R

Nome do Fornecedor: MAK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.					
E-mail: makcomerciodevariedades@gmail.com					
Endereço: Rua Antonio Busetto, 190			CEP: 99711-190		
Tel/Fax: (54) 99952-6932		CNPJ: 49.506.420/0001-33		Insc. estadual:	
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
11	Saco Plástico preto 100 litros	02	UN	R\$ 51,34	R\$ 102,68
13	Vassoura Nylon 40cm	03	UN	R\$ 8,49	R\$ 25,47
Total Geral.....					R\$ 128,15
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br					
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS					
Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br					

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro 2025.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.02.13 09:20:16 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 03.419.703/0001-47
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. scs
Diretoria do CRCMS (Feb 12, 2025 17:25 GMT-3)

Nome:

RG. SSP/

2. _____

Nome:

RG. SSP/

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90003/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
 Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS
 CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 86 e 87	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90003/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000001/2025-11	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA E-mail: gilbertodiasdeoliveira@hotmail.com Endereço: Rua Antonio Pedro Carmelo 211, Nu Vera CEP: 79995-000 Tel/Fax: (67) 99191-6281 CNPJ: 57.952.177/0001-05 Insc. estadual:					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Açúcar cristal 2kg	10	UN	R\$ 8,70	R\$ 87,00
05	Desinfetante 5 litros	06	UN	R\$ 6,00	R\$ 36,00
15	Esponja dupla face	15	UN	R\$ 0,88	R\$ 13,20
17	Flanela Amarela	15	UN	R\$ 2,37	R\$ 35,55
19	Copo descartável 180 ml transparente	100	UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
Total Geral.....					R\$ 561,75
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br					
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br					

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.

9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro 2025.

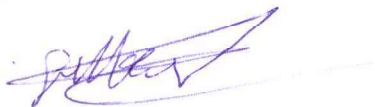
Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.02.13 09:21:19 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº 01.578.616/0001-07

CONTRATANTE



CONTRATADA

CNPJ nº 03.419.703/0001-47

CONTRATADA

- Testemunhas:

1. 

Diretor do CRCMS (Feb 12, 2025 17:23 GMT-3)

Nome:

RG. SSP/

2. _____

Nome:

RG. SSP/

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90003/2025**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS

CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 86	Prazo de entrega: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90003/2025	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria
Processo Administrativo nº 9079621110000927.000001/2024-21	

F O R N E C E D O R**Nome do Fornecedor:** RAFAEL RODRIGUES SANTOS**E-mail:** vendas.hype@outlook.com**Endereço:** Rua Pandora, 335 Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 07930-250

Tel/Fax: (11) 4608-1620**CNPJ:** 57.656.731/0001-07**Insc. estadual:** 311.262.626.110

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
02	Cha Mate sabor Natural 250 gramas	40	UN	R\$ 8,49	R\$ 340,00

Total Geral.....	R\$ 340,00
-------------------------	-------------------

Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS

Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).

11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro 2025.

Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacílio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.02.17 12:01:38 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ nº 01.578.616/0001-07
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ nº 57.656.731/0001-07
CONTRATADA

- Testemunhas:

1. 
1. Diretoria do CRCMS (Feb 13, 2025 15:37 GMT-3)

Nome:

RG. SSP/

2. _____

Nome:

RG. SSP/